

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC EDITAL N. 001/2021 – PREFEITURA DE MARINGÁ

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, por intermédio da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA INSTITUIÇÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, instituída pelo Decreto Municipal n. 1.987, de 09 de novembro de 2021, publicado no DOM n. 3731, representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar n. 108/2001, Lei Complementar n. 109/2001, Lei Complementar Municipal n. 1.296, de 15 de setembro de 2021 e, em observância à Nota Técnica da ATRICON n. 001/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 001/2021, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Maringá, Estado do Paraná.

1.2. O presente Processo de Seleção objetiva o encaminhamento de propostas e implicará seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar e futura assinatura de Convênio de Adesão.

2. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão participar desta seleção as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar, que já administre ou que possa administrar plano de benefícios previdenciários de servidores públicos e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e categorizadas como em “situação normal” no CadPrevic¹.

¹ <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/acesso-a-informacao/dados-abertos/cadastro-de-entidades-e-planos-cadprevic>



3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Estão impedidas de participar deste Processo Seletivo as entidades que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.1.1. Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção.

3.1.2. Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal.

3.1.3. Pessoas jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial.

3.1.4. Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, considerada a sede ou o principal estabelecimento da proponente.

3.1.5. Entidades que não integram a qualidade de entidade fechada de previdência complementar – EFPC.

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

4.1. O presente Edital ficará disponível no Portal (sítio eletrônico) da Maringá Previdência, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.maringaprevidencia.com.br/previdencia/6>, a partir do primeiro dia útil seguinte a sua publicação.

4.2. A seleção pública será conduzida pela Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto Municipal n. 1987, de 09 de novembro de 2021, publicado no DOM n. 3731.

4.3. Os pedidos de esclarecimento sobre este Edital de Seleção Pública poderão ser encaminhados à Comissão de Seleção no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital.

4.4. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados por meio de correspondência eletrônica (e-mail) endereçada a rpcmaringa@maringa.pr.gov.br, com a seguinte descrição no assunto: “EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO”.

4.5. As respostas aos pedidos de esclarecimento ficarão disponíveis em <http://www.maringaprevidencia.com.br/previdencia/6>.

4.6. O envio do pedido de esclarecimento não implicará a renovação do prazo para apresentação da proposta técnica e dos demais documentos.

4.7. As EFPC poderão requerer a disponibilização de informações adicionais no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital.



4.8. Os requerimentos de que trata o item 4.7 deverão ser enviados por meio de correspondência eletrônica endereçada a rpcmaringa@maringa.pr.gov.br, com a seguinte descrição no assunto: “EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS”.

4.9. A disponibilização de informações adicionais de que trata o item 4.7 ficará a critério exclusivo da Administração Pública Municipal e, em caso de disponibilização das informações adicionais, será assegurado acesso a todos os interessados, em observância ao princípio da isonomia, em <http://www.maringaprevidencia.com.br/previdencia/6>.

4.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Até a data indicada no item 6.1, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar à Comissão de Seleção a documentação a seguir relacionada:

5.2. Quanto à Regularidade Jurídica:

5.2.1. Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas; ou o último, devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos, estar registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.3. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.3.1. Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”.

5.3.2. Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativa aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal.

5.3.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente.

5.3.4. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual do Paraná, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.

5.3.5. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente.

5.3.6. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal de Maringá, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Município de Maringá.

5.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.4. Quanto à Qualificação Técnica

5.4.1. Ato de registro da entidade junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

5.4.2. Balanço Patrimonial referente aos 02 (dois) últimos anos.

5.4.3. Declaração de que está em condição normal de funcionamento junto ao CadPrevic.

5.5. Quanto à Proposta:

5.5.1. Carta de Apresentação, assinada pelo dirigente da proponente, contendo a razão social da entidade, o número do presente Edital de Seleção, endereçada à Comissão de Seleção como responsável para recebimento das propostas, indicando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta, que a entidade não fora declarada inidônea para contratar com a Administração, nem está sob intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial.

5.5.2. Proposta Técnica, contendo as informações solicitadas conforme o Anexo I e também disponível no link <http://www.maringaprevidencia.com.br/previdencia/6> e, sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas. Apresentar, juntamente com a proposta, os documentos do item 6.3.

5.6. Não serão aceitas quaisquer certidões ou documentos de que trata este Edital, incompletos, rasurados, emendados, obscuros ou com qualquer omissão ou imperfeição que impeça sua leitura, a aferição de sua autenticidade ou de sua validade, sendo a documentação de inteira responsabilidade do interessado.

5.7. Para fins de análise da documentação apresentada, os documentos que não possuírem prazo de validade deverão possuir data de emissão de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias,

tendo como referência a data final para recebimento da documentação pela Comissão de Seleção.

5.7.1. Não se enquadram no subitem 5.7 os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

5.8. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF, devendo a EFPC encaminhar os respectivos originais ou cópia autenticada, caso sejam solicitados pela Comissão de Seleção.

6. DO LOCAL, DATA, HORÁRIO E FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O recebimento das propostas e respectivos documentos será realizado de forma on-line. O link com documentos para download deve ser enviado para rpcmaringa@maringa.pr.gov.br, identificando a razão social da entidade e com a seguinte descrição no assunto: “EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – ENVIO PROPOSTA”.

Recebimento das Propostas: até 26/11/2021, às 23h59.

6.1.1. Os documentos deverão estar dispostos em link de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 5 deste Edital.

6.2. Cada interessado deverá apresentar somente uma proposta, nos termos do modelo constante no Anexo I deste Edital, observando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.296/2021 e demais normativas afetas ao tema.

6.2.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, acréscimos e entrelinhas, com todos os campos do modelo constante no Anexo I, preenchidos e facilmente identificáveis, datada e assinada por representante legal.

6.3. O interessado deverá apresentar, juntamente com a proposta, minuta do Convênio de Adesão e da proposta inicial do Regulamento do Plano de Benefícios.

6.4. A abertura das propostas ocorrerá no primeiro dia útil após o encerramento da data de recebimento dos documentos determinada no item 6.1 e será realizada na presença dos membros da Comissão responsável pela seleção e com registro em ata, que será disponibilizada em: <http://www.maringaprevidencia.com.br/previdencia/6>

6.5. A Comissão de Seleção poderá solicitar informações complementares à proponente, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário.

6.5.1. As informações e esclarecimentos a que se refere o item 6.5 serão solicitados por correspondência eletrônica, encaminhada aos e-mails que remeteram as propostas.



6.5.2. O prazo para resposta, pela proponente, do pedido de informação e esclarecimentos, será de 05 (cinco) dias corridos, contados do dia seguinte ao envio.

6.6. As propostas e documentos recebidos serão disponibilizados no *link* <http://www.maringaprevidencia.com.br/previdencia/6>, em até 10 (dez) dias corridos após a finalização da data estipulada no item 6.1.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O julgamento será composto por duas fases:

7.1.1. Na primeira fase, a Comissão responsável pela seleção examinará os documentos e serão consideradas habilitadas para a fase seguinte as proponentes que satisfizerem as exigências constantes deste Edital.

7.1.1.1. Será considerada inabilitada para a segunda fase a proponente que deixar de enviar qualquer um dos documentos constantes do item 5, a proposta, conforme modelo anexo a este Edital, a minuta de Convênio de Adesão e a proposta inicial do Regulamento do Plano de Benefícios.

7.1.2. Na segunda fase, atendidas as demais exigências deste edital, a classificação se dará pelo critério estabelecido no ANEXO II deste Edital, ou seja, a Entidade proponente que obtiver maior pontuação final, com a somatória de pontos nos quesitos: Capacidade Técnica e Experiência da Entidade e Condições Econômicas da Proposta, sendo declarada vencedora deste processo seletivo a Entidade melhor classificada.

7.1.2.1. Ocorrendo a situação de empate na pontuação final serão utilizados como critérios de desempate:

- a) primeiro critério: maior pontuação no quesito Condições Econômicas da Proposta;
- b) segundo critério a ser utilizado se permanecer o empate após aplicação do primeiro critério: maior pontuação no quesito Capacidade Técnica e Experiência da Entidade;
- c) terceiro critério a ser utilizado se permanecer o empate após aplicação do segundo critério: sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todas as proponentes.

7.2. A análise da documentação, da proposta, da minuta do Convênio de Adesão e da proposta inicial do Regulamento de Plano de Benefícios será realizada pela Comissão responsável pela seleção, sendo lavrada ata do julgamento, que será publicada em <http://www.maringaprevidencia.com.br/previdencia/6>.

7.3. É facultada à Comissão a promoção de diligência(s) destinada(s) a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, da minuta de Convênio de

Adesão, da proposta inicial do Regulamento do Plano de Benefícios e/ou documentação exigida no item 5, admitindo-se a inclusão de qualquer outro documento que sirva como complemento necessário à elucidação de obscuridades, dúvidas ou, até mesmo, veracidade dos documentos já apresentados.

7.4. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este Edital e/ou que estejam incompletas, isto é, não contiverem as informações suficientes que permitam a correta pontuação dos quesitos e fatores discriminados no Anexo II deste Edital, ou conflitantes com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

7.5. O resultado preliminar do julgamento, com a classificação das propostas, será publicado na data de 08 de dezembro de 2021, em <http://www.maringaprevidencia.com.br/previdencia/6> e, posteriormente, no Diário Oficial do Município (DOM).

8. DOS RECURSOS

8.1. Do resultado do Processo de Seleção, publicado pela Comissão, caberá recurso.

8.2. Será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para a apresentação das razões de recurso, contados da publicação do resultado.

8.3. Os demais participantes da seleção ficarão automaticamente intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a ser contados da publicação das razões recursais no link <http://www.maringaprevidencia.com.br/previdencia/6>, sendo-lhes assegurada vista imediata do documento.

8.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser encaminhados, em formato digital, no padrão PDF (Portable Document Format), para o endereço eletrônico rpcmaringa@maringa.pr.gov.br.

8.5. Ouvida a Procuradoria Geral do Município, os recursos serão julgados pelo Prefeito de Maringá, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do fim do período para contrarrazões, e disponibilizados em <http://www.maringaprevidencia.com.br/previdencia/6>.

9. DA MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

9.1. Constitui público elegível para o Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.296, de 15 de setembro de 2021:

- a) servidores titulares de cargo de provimento efetivo que ingressarem no serviço público a partir da data de início da vigência do RPC (mediante inscrição automática);
- b) servidores titulares de cargo de provimento efetivo que exerçam a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição de 1988;



c) servidores titulares de cargo de provimento efetivo cuja remuneração seja igual ou inferior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
9.1.1. Em se tratando dos servidores citados no item 9.1, “c”, não haverá contrapartida do Patrocinador.

9.2. A massa de servidores do Município de Maringá, a que se refere o item 9.1, em 31/05/2021, está informada no Anexo IV, do presente Edital.

10. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Homologado o processo de Seleção Pública, pelo Prefeito Municipal, será firmado Convênio de Adesão com o participante classificado em primeiro lugar, que terá vigência por prazo indeterminado.

10.2. É condição para que o Convênio de Adesão, após celebração, produza os efeitos legais, a sua aprovação, bem como a do Regulamento do Plano de Benefícios, pela PREVIC.

10.3. A recusa de aprovação do Convênio de Adesão e do Regulamento do Plano de Benefícios por parte da PREVIC implicará a imediata rescisão do Convênio de Adesão, sendo facultado à Administração convocar demais participantes do processo seletivo, na ordem de classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A participação da entidade implica aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Edital, não sendo aceitas, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento.

11.2. Os prazos descritos neste Edital serão contados em dias corridos, prorrogando-se para o próximo dia útil quando vencerem em finais de semana ou feriados.

11.3. Fica designado o foro da cidade de Maringá, Paraná, para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.4. Qualquer modificação no Edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação das propostas.

11.5. As proponentes serão responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sob pena de aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

11.6. A presente seleção pública não importa necessariamente em assinatura do Convênio de Adesão, podendo a Administração Pública revogá-la, no todo ou em parte, por conveniência



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

administrativa ou por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente justificado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado em <http://www.maringaprevidencia.com.br/previdencia/6> para conhecimento dos interessados, sem que caiba ao participante direito a indenização. A Administração Pública poderá ainda prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.

Maringá, 11 de novembro de 2021.

José da Silva Neves

Presidente da Comissão de Seleção

Decreto nº 1987/2021



PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 001/2021

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

À Comissão responsável pela Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Prezados Senhores,

(NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA), estabelecida em _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município de Maringá, Paraná.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos, inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1 CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA

Fator A - Desempenho da Entidade

i Informar a Rentabilidade Anual considerando a totalidade do(s) Plano(s) de Contribuição Definida administrado(s) pela Entidade proponente, no período de 2016-2020.

Ano	Rentabilidade a.a
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	
Rentabilidade Acumulada no período:	

ii Ativo Total da EFPC (em milhões) no período 2016-2020:

(Consolidação dos ativos dos planos de benefícios sob gestão da entidade, excluindo o ativo da gestão assistencial das entidades que administram planos de saúde com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS)



Ano	Ativo sob gestão (R\$)
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

iii Quantidade da população sob gestão da Entidade, discriminado por participantes ativos e assistidos, no período 2016-2020:

Ano	Quantidade de participantes ativos	Quantidade de assistidos	População total
2020			
2019			
2018			
2017			
2016			

iv Informar a relação entre a Despesa Administrativa e o Ativo Total e da Despesa Administrativa per capita por participante, consolidado no ano de 2020:

Ativo Total: consolidação dos ativos dos planos de benefícios sob gestão da entidade, excluindo o ativo da gestão assistencial das entidades que administram planos de saúde com registro na ANS.

Despesas Administrativas: consolidação das despesas da gestão administrativa, correspondendo à soma das despesas da gestão previdenciária, de investimentos e demais despesas, excluídas as despesas de gestão assistencial e despesas de reversão de recursos para o plano de benefícios.

Despesa Administrativa/Ativo Total (%)	Despesa Administrativa/Participante (R\$)



Fator B – Governança

i Informar a estrutura de Governança: Composição dos Órgãos Estatutários obrigatórios (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva).

ii Informar a existência de outras instâncias de governança de caráter consultivo ou deliberativo, além dos órgãos estatutários obrigatórios mencionados no item (i) acima, de conformidade com o parágrafo único do art. 2.º da Resolução CNPC 35/2019. Ex: existência de Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Comitês de Riscos entre outros.

iii Informar se a Entidade oferece aos patrocinadores assento em instâncias de governança, ou seja, em conselhos, comitês e outros órgãos consultivo ou deliberativo.

iv Informar a existência de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle implementados na EFPC, visando as melhores práticas de gestão como por exº: auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, manual de conduta e ética e práticas para a mitigação de conflitos de interesse, entre outros.

v Apresentar a experiência dos atuais membros da Diretoria Executiva da Entidade proponente na função de direção de EFPC, assim considerada a participação nos órgãos elencados no *caput* do art. 2º da Resolução CNPC 35/2019², vedado o cômputo de tempo concomitante.

Membro da Diretoria Executiva(Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar (Anos, Meses e Dias)
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		

² Art. 2.º A estrutura organizacional das EFPC a que se refere esta Resolução é constituída de conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva.

Parágrafo único. De acordo com o porte e a complexidade da EFPC, poderão ser criadas outras instâncias de governança de caráter consultivo ou deliberativo, desde que vinculadas e subordinadas àquelas previstas no caput.



Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento:

- i **Relacionar os canais de comunicação e atendimento disponibilizado aos participantes, assistidos e aos patrocinadores/instituidores:**
- ii **Relacionar os recursos e serviços disponibilizados, de forma imediata, aos participantes, assistidos e aos patrocinadores/instituidores (extrato de rentabilidade, extrato de contribuição, simulador de benefícios e emissão de boleto de aporte):**
- iii **Oferece ponto de atendimento presencial no município de Maringá?**

2 CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

(Com base no plano de benefícios multipatrocinado oferecido para adesão pelo Município de Maringá)

- i **Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual, com duas casas decimais.**

Taxa de Carregamento (%)	Taxa de Administração (% a.a)

- ii **A proponente deverá preencher uma planilha, conforme modelo do Anexo III, considerando a simulação de uma contribuição mensal total de R\$ 100,00, pelo período de 35 anos, com treze remunerações anuais incidindo as taxas de carregamento e de administração ofertadas e desconsiderando qualquer rendimento ou atualização monetária, obtendo o custo total ao final do período.**
- iii **Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:**



3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO PLANO DE BENEFÍCIOS OFERTADO PARA ADESAO PELO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

- i Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano.**
- ii Detalhar as etapas, prazos e procedimentos de implantação do referido plano no Município de Maringá, informando os canais, recursos e o suporte oferecidos para sua implantação.**
- iii Outras informações sobre o plano ofertado:**
 - a. identificação e modalidade do Plano;
 - b. data da aprovação do regulamento do plano pela PREVIC;
 - c. tipo de benefícios oferecidos e as condições de elegibilidade estabelecida no regulamento do plano;
 - d. plano de custeio;
 - e. informar as alíquotas de contribuição do participante e patrocinador previstos no plano de benefícios, não podendo limitar a contribuição do patrocinador em percentual inferior a 8,5%, nos termos do § 3º do art. 15 da Lei Municipal Complementar n. 1.296/2021;
 - f. identificação dos demais patrocinadores e/ou instituidores deste plano multipatrocinado, se for o caso;
 - g. informar o número de participantes e assistidos, se for o caso;
 - h. experiência da entidade em planos de contribuição definida;
 - i. tempo de existência da entidade;
 - j. informar a Política de Investimentos da EFPC, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, informar a existência de relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, além de avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados;
 - k. informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse;
 - l. informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes;
 - m. informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

Obs: indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas.



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

DADOS DA PROPONENTE

NOME: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ N. _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Local e data

Assinatura do representante legal

Nome:

Cargo:



PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 001/2021

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Com base nas informações contidas na Proposta Técnica encaminhada pela Entidade proponente, a Comissão de Seleção pontuará e classificará as propostas das Entidades proponentes, com base na análise dos fatores contidos nos dois quesitos abaixo discriminados.

1 QUESITO 1 - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

1.1. Neste quesito 1 serão avaliados e pontuados 05 (cinco) indicadores relacionados ao Fator A - Desempenho da Entidade, 04 (quatro) variáveis relacionadas ao Fator B - Governança e Práticas de Gestão e 03 (três) variáveis relacionadas ao Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento, conforme tabela de pontuação abaixo discriminados.

1.2. A pontuação máxima a ser alcançada neste Quesito 1 (Capacidade Técnica e Experiência da Entidade) é de 205 pontos.

Fator A - Desempenho da Entidade Indicadores:

1. Rentabilidade acumulada no período 2016-2020	Pontuação
até 25%	0
de 25,01% a 50%	5
de 50,01% a 75%	10
de 75,01% a 100%	20
acima de 100%	30

2. Ativo total da EFPC em 31/12/2020 (recursos administrados)	Pontuação
Até 1 milhão de reais	0
de 1 milhão e um centavo a 50 milhões de reais	5
de 50 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	10
de 500 milhões de reais e um centavo a 2 bilhões de reais	15
acima de 2 bilhões de reais	20



3. Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2020	Pontuação
Até 1.000 participantes	0
De 1.001 a 2.500	5
De 2.501 a 5.000	10
De 5.001 a 15.000	15
Acima de 15.000	20

4. Percentual obtido da relação entre Despesa Administrativa Total e Ativo Total consolidado no ano de 2020	Pontuação
acima de 3,70%	0
de 3,70% a 2,00%	5
de 1,99% a 1,00%	10
de 0,99% a 0,50%	15
menor que 0,50%	20

5. Valor da despesa per capita anual: despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2020 em R\$	Pontuação
acima de 2.550,00	0
De 2.550,00 a 2.000,00	5
De 1.999,99 a 1.500,00	10
De 1.499,99 a 1.000,00	15
menor que 1.000,00	20

Fator B - Governança e Práticas de Gestão

Variáveis:

1. Quantidade de outras instâncias de governança de caráter consultivo ou deliberativo informada, além dos órgãos estatutários obrigatórios de conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC 35/2019	Pontuação
não possui	0
possui de 01 a 02	5
possui de 03 a 04	10
acima de 05	15



2. Quantidade de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle implementadas na EFPC visando as melhores práticas de Gestão	Pontuação
não possui	0
possui de 01 a 02	5
possui de 03 a 04	10
acima de 05	15

3. Média do tempo de experiência dos atuais membros da Diretoria Executiva da Entidade proponente na função de direção de EFPC, assim considerada a participação nos órgãos elencados no caput do art. 2º da Resolução CNPC 35/2019, vedado o cômputo de tempo concomitante.	Pontuação
Até 1 ano	0
De 1 ano e 1 dia a 5 anos	5
De 5 anos e 1 dia a 10 anos	10
De 10 anos e 1 dia a 15 anos	15
Acima de 15 anos	20

4. Oferece ao ente patrocinado participação em instâncias de governança	Pontuação
Não	0
Sim	5

**Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento:
Variáveis:**

1. Quantidade de canais de comunicação atendimento e relacionamento, não presenciais, disponibilizados aos participantes e assistidos	Pontuação
Até 01 canal	0
de 02 a 03 canais	5
de 04 a 05 canais	10
de 06 ou mais canais	15

2. Oferece ponto de atendimento presencial no município de Maringá	Pontuação
Não	0
Sim	5



3. Quantidade de serviços disponibilizados aos participantes e assistidos com atendimento imediato, dentre: extrato de rentabilidade, extrato de contribuição, simulador de benefícios e emissão de boleto de aporte.	Pontuação
Nenhum serviço	0
Somente 01 serviço	5
Somente 02 serviços	10
Somente 03 serviços	15
Todos os 04 serviços	20

2 QUESITO 2 - CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

2.1 Neste quesito 2, em relação ao item “i”, a Comissão realizará uma **análise comparativa das condições econômicas propostas pelas Entidades proponentes**, considerando a simulação de um aporte mensal total de R\$ 100,00, pelo período de 35 anos, com treze remunerações anuais, incidindo as taxas de carregamento e de administração ofertada e desconsiderando qualquer rendimento ou atualização monetária, conforme modelo do anexo III, obtendo o custo total ao final do período, classificando as entidades participantes em ordem crescente do custo total final.

2.2 A Entidade proponente melhor avaliada pela Comissão, do ponto de vista de economicidade e vantajosidade da proposta, tanto ao participante como ao patrocinador, ficará posicionada em primeira colocação e receberá a pontuação maior (100 pontos), e as demais proponentes nas colocações subsequentes, conforme tabela de colocação e pontuação abaixo:

1. Colocação por melhor proposta econômica	Entidade proponente:	Pontuação
1ª colocada		100
2ª colocada		85
3ª colocada		70
4ª colocada		55
5ª colocada		40
6ª colocada		25
7ª colocada até a última		10

2.3 Após a classificação e pontuação das entidades participantes do item (i), será aplicado a pontuação do item (iii), conforme tabela abaixo:



2. Exige aporte inicial do Patrocinador	Pontuação
Sim	0
Não	5

2.4 A pontuação máxima a ser alcançada neste Quesito 2 (Condições Econômicas da Proposta) é de 105 pontos para a Entidade proponente que tiver posicionada em 1ª colocação, caso a mesma não exija aporte inicial do Patrocinador.

3 DA PONTUAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. A **Pontuação Final** será obtida pela somatória da pontuação total obtidos nos dois quesitos de avaliação: Quesito 1: Capacidade Técnica e Experiência da Entidade e Quesito 2: Condições Econômicas da Proposta

(Pontuação Final = somatória da pontuação obtida no Quesito 1 + Quesito 2)

3.2. A classificação se dará pela Entidade proponente que obtiver maior pontuação final, sendo declarada vencedora deste processo seletivo a Entidade melhor classificada.



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 001/2021

ANEXO III

SIMULAÇÃO DO CUSTO TOTAL EFETIVO DO PLANO OFERTADO



SIMULAÇÃO DO CUSTO TOTAL EFETIVO DO PLANO OFERTADO								
NOME DA ENTIDADE:								
Taxa de Carregamento (%):								
Taxa de Administração (% a.a.):								
Exige aporte inicial (Sim ou Não):								
ano	mês	contribuição (R\$):	Taxa de Carregamento	valor da taxa de carregamento	valor líquido carregado	taxa de administração (%)	valor da taxa de administração	saldo líquido da conta
1	janeiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 100,00
	fevereiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 200,00
	março	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 300,00
	abril	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 400,00
	maio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 500,00
	junho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 600,00
	julho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 700,00
	agosto	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 800,00
	setembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 900,00
	outubro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 1.000,00
	novembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 1.100,00
	dezembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 1.200,00
	13º salário	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
2	janeiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 1.400,00
	fevereiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 1.500,00
	março	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 1.600,00
	abril	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 1.700,00
	maio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 1.800,00
	junho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 1.900,00
	julho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 2.000,00
	agosto	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 2.100,00
	setembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 2.200,00
	outubro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 2.300,00
	novembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 2.400,00
	dezembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 2.500,00
	13º salário	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
3	janeiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 2.700,00
	fevereiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 2.800,00
	março	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 2.900,00
	abril	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 3.000,00
	maio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 3.100,00
	junho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 3.200,00
	julho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 3.300,00
	agosto	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 3.400,00
	setembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 3.500,00
	outubro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 3.600,00
	novembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 3.700,00
	dezembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 3.800,00
	13º salário	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
4	janeiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 4.000,00
	fevereiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 4.100,00
	março	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 4.200,00
	abril	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 4.300,00
	maio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 4.400,00
	junho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 4.500,00
	julho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 4.600,00
	agosto	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 4.700,00
	setembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 4.800,00
	outubro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 4.900,00
	novembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 5.000,00
	dezembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 5.100,00
	13º salário	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.200,00
5	janeiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 5.300,00
	fevereiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 5.400,00
	março	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 5.500,00
	abril	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 5.600,00
	maio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 5.700,00
	junho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 5.800,00
	julho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 5.900,00
	agosto	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 6.000,00
	setembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 6.100,00
	outubro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 6.200,00
	novembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 6.300,00
	dezembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 6.400,00
	13º salário	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
6	janeiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 6.600,00
	fevereiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 6.700,00
	março	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 6.800,00
	abril	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 6.900,00
	maio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 7.000,00
	junho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 7.100,00
	julho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 7.200,00
	agosto	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 7.300,00
	setembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 7.400,00
	outubro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 7.500,00
	novembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 7.600,00
	dezembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 7.700,00
	13º salário	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00



7	janeiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 7.900,00
	fevereiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 8.000,00
	março	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 8.100,00
	abril	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 8.200,00
	maio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 8.300,00
	junho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 8.400,00
	julho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 8.500,00
	agosto	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 8.600,00
	setembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 8.700,00
	outubro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 8.800,00
	novembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 8.900,00
	dezembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 9.000,00
	13º salário	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 9.100,00
8	janeiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 9.200,00
	fevereiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 9.300,00
	março	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 9.400,00
	abril	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 9.500,00
	maio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 9.600,00
	junho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 9.700,00
	julho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 9.800,00
	agosto	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 9.900,00
	setembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 10.000,00
	outubro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 10.100,00
	novembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 10.200,00
	dezembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 10.300,00
	13º salário	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 10.400,00
9	janeiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 10.500,00
	fevereiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 10.600,00
	março	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 10.700,00
	abril	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 10.800,00
	maio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 10.900,00
	junho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 11.000,00
	julho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 11.100,00
	agosto	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 11.200,00
	setembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 11.300,00
	outubro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 11.400,00
	novembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 11.500,00
	dezembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 11.600,00
	13º salário	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 11.700,00
10	janeiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 11.800,00
	fevereiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 11.900,00
	março	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 12.000,00
	abril	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 12.100,00
	maio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 12.200,00
	junho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 12.300,00
	julho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 12.400,00
	agosto	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 12.500,00
	setembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 12.600,00
	outubro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 12.700,00
	novembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 12.800,00
	dezembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 12.900,00
	13º salário	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
11	janeiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 13.100,00
	fevereiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 13.200,00
	março	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 13.300,00
	abril	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 13.400,00
	maio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 13.500,00
	junho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 13.600,00
	julho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 13.700,00
	agosto	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 13.800,00
	setembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 13.900,00
	outubro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 14.000,00
	novembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 14.100,00
	dezembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 14.200,00
	13º salário	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 14.300,00
12	janeiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 14.400,00
	fevereiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 14.500,00
	março	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 14.600,00
	abril	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 14.700,00
	maio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 14.800,00
	junho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 14.900,00
	julho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 15.000,00
	agosto	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 15.100,00
	setembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 15.200,00
	outubro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 15.300,00
	novembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 15.400,00
	dezembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 15.500,00
	13º salário	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 15.600,00
13	janeiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 15.700,00
	fevereiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 15.800,00
	março	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 15.900,00
	abril	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 16.000,00
	maio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 16.100,00
	junho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 16.200,00
	julho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 16.300,00
	agosto	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 16.400,00
	setembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 16.500,00
	outubro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 16.600,00
	novembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 16.700,00
	dezembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 16.800,00
	13º salário	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 16.900,00



MARINGÁ

PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
 Maringá • Paraná • Brasil
 CEP: 87013 230
 (44) 3221-1234

	janeiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 44.300,00
	fevereiro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 44.400,00
	março	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 44.500,00
	abril	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 44.600,00
	maio	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 44.700,00
	junho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 44.800,00
35	julho	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 44.900,00
	agosto	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 45.000,00
	setembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 45.100,00
	outubro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 45.200,00
	novembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 45.300,00
	dezembro	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	-	-	R\$ 45.400,00
	13º salário	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 45.500,00
	Total contribuições:	R\$ 45.500,00	Valor total da taxa de carregamento:	R\$ 0,00		Valor total da taxa de administração:	R\$ 0,00	
		CUSTO TOTAL EFETIVO (R\$):		R\$ 0,00		SALDO FINAL LÍQUIDO:		R\$ 45.500,00
		TAXA TOTAL EFETIVA (%):		0,00%				



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 001/2021

ANEXO IV

**MASSA ATUAL DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE
MARINGÁ**



DADOS FOLHA DE PAGAMENTO - BASE PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Teto INSS - R\$ 6.433,54

SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO - MAIO/2021

Remuneração base para contribuição	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Total
PREFEITURA			
Até R\$ 6.433,54	1.830	9.000	10.830
Acima de R\$ 6.433,54	339	234	573
Total	2.169	9.234	11.403
IPPLAM			
Até R\$ 6.433,54	2	5	7
Acima de R\$ 6.433,54	0	4	4
Total	2	9	11
MARINGÁ PREVIDÊNCIA			
Até R\$ 6.433,54	6	8	14
Acima de R\$ 6.433,54	1	2	3
Total	7	10	17
CÂMARA			
Até R\$ 6.433,54	9	36	45
Acima de R\$ 6.433,54	13	20	33
Total	22	56	78
TOTAL GERAL			
Até R\$ 6.433,54	1.847	9.049	10.896
Acima de R\$ 6.433,54	353	260	613
Total	2.200	9.309	11.509

Plano Financeiro: servidores admitidos até 30/12/2003.

Plano Previdenciário: servidores admitidos a partir de 31/12/2003.



DADOS FOLHA DE PAGAMENTO - BASE PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - MAIO/2021

Proventos	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Total
Até R\$ 6.433,54	2.983	311	3.294
Acima de R\$ 6.433,54	429	0	429
Total	3.412	311	3.723

FOLHA BRUTA SEM ENCARGOS E BASE DA FOLHA PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO - MAIO/2021

ATIVOS	Dados	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Total
PMM	Qtd	2.169	9.234	11.403
	Folha Bruta sem Enc.	11.413.000,38	28.419.037,60	39.832.037,98
	Folha Contr. Prev.	9.086.116,95	22.192.876,62	31.278.993,57
Câmara	Qtd	22	56	78
	Folha Bruta sem Enc.	312.070,81	513.281,70	825.352,51
	Folha Contr. Prev.	212.016,54	351.456,17	563.472,71
Maringá Previdência	Qtd	7	10	17
	Folha Bruta sem Enc.	45.937,54	45.513,06	91.450,60
	Folha Contr. Prev.	35.038,42	35.817,37	70.855,79
IPPLAM	Qtd	2	9	11
	Folha Bruta sem Enc.	11.113,44	67.711,83	78.825,27
	Folha Contr. Prev.	5.712,73	58.085,53	63.798,26
Ativos	Qtd	2.200	9.309	11.509
	Folha Bruta sem Enc.	11.782.122,17	29.045.544,19	40.827.666,36
	Folha Contr. Prev.	9.338.884,64	22.638.235,69	31.977.120,33

Plano Financeiro: servidores admitidos até 30/12/2003.

Plano Previdenciário: servidores admitidos a partir de 31/12/2003.



INATIVOS	Dados	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Total
Aposentados	Qtd	2.813	216	3.029
	Folha Bruta	11.228.308,90	331.440,98	11.559.749,88
	Folha Contr. Prev.	1.383.964,50	0,00	1.383.964,50
Pensionistas	Qtd	599	95	694
	Folha Bruta	1.770.315,05	132.386,99	1.902.702,04
	Folha Contr. Prev.	171.536,21	0,00	171.536,21
Inativos	Qtd	3.412	311	3.723
	Folha Bruta	12.998.623,95	463.827,97	13.462.451,92
	Folha Contr. Prev.	1.555.500,71	0,00	1.555.500,71



**SERVIDORES COM REMUNERAÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACIMA DO TETO DO RGPS
PLANO PREVIDENCIÁRIO
SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO - MAIO/2021**

Matrícula	Nascimento	Admissão	Cargo	Enquadramento	Remuneração base Previdência	Entidade	Acima teto INSS
31850	12/08/1975	07/05/2010	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - III - 8	R\$ 6.641,81	MGAPREV	R\$ 208,27
41734	27/12/1985	06/04/2017	CONTADOR	GES VI - II - 02	R\$ 10.402,18	MGAPREV	R\$ 3.968,64
42724	30/08/1990	05/03/2018	ARQUITETO	GES V - I - 1	R\$ 10.030,00	IPPLAM	R\$ 3.596,46
31993	09/01/1982	12/07/2010	ARQUITETO	GES V - III - 13	R\$ 11.874,50	IPPLAM	R\$ 5.440,96
34092	11/08/1984	12/04/2012	ARQUITETO	GES V - II - 8	R\$ 11.109,21	IPPLAM	R\$ 4.675,67
41601	10/10/1987	03/05/2017	ARQUITETO	GES V - II - 2	R\$ 10.354,50	IPPLAM	R\$ 3.920,96
31862	01/05/1964	24/05/2010	ADMINISTRADOR BANCO DE DADOS	GES IV - IV - 11	R\$ 7.270,93	PMM	R\$ 837,39
33114	25/04/1984	16/08/2011	ADMINISTRADOR DE REDE	GES IV - IV - 13	R\$ 7.136,14	PMM	R\$ 702,60
33113	15/07/1981	01/08/2011	ADMINISTRADOR DE REDE	GES IV - IV - 13	R\$ 7.136,14	PMM	R\$ 702,60
36901	02/04/1981	10/02/2014	ARQUITETO	GES V - III - 5	R\$ 10.860,21	PMM	R\$ 4.426,67
31943	20/02/1982	05/07/2010	ARQUITETO	GES V - IV - 13	R\$ 12.217,50	PMM	R\$ 5.783,96
41602	06/02/1989	10/04/2017	ARQUITETO	GES V - II - 2	R\$ 10.354,50	PMM	R\$ 3.920,96
34091	20/05/1986	02/04/2012	ARQUITETO	GES V - II - 8	R\$ 11.109,21	PMM	R\$ 4.675,67
36967	01/01/1986	28/03/2014	ARQUITETO	GES V - III - 5	R\$ 11.152,50	PMM	R\$ 4.718,96
31827	05/10/1982	17/05/2010	ARQUITETO	GES V - IV - 17	R\$ 12.992,00	PMM	R\$ 6.558,46
33380	22/12/1981	13/10/2011	ARQUITETO	GES V - II - 13	R\$ 11.547,86	PMM	R\$ 5.114,32
33677	15/04/1982	09/01/2012	ARQUITETO	GES V - IV - 8	R\$ 11.733,86	PMM	R\$ 5.300,32
36173	01/02/1983	02/09/2013	ARQUITETO	GES V - II - 5	R\$ 10.860,21	PMM	R\$ 4.426,67



41599	12/01/1978	04/04/2017	ARQUITETO	GES V - II - 2	R\$ 10.354,50	PMM	R\$ 3.920,96
41603	07/10/1988	17/03/2017	ARQUITETO	GES V - II - 2	R\$ 10.354,50	PMM	R\$ 3.920,96
43472	27/07/1981	22/07/2019	ARQUITETO	GES V - I - 1	R\$ 10.030,00	PMM	R\$ 3.596,46
33379	01/01/1976	18/11/2011	ARQUITETO	GES V - III - 13	R\$ 11.874,50	PMM	R\$ 5.440,96
41600	11/09/1982	04/05/2017	ARQUITETO	GES V - II - 2	R\$ 10.354,50	PMM	R\$ 3.920,96
41736	29/05/1982	28/03/2017	ARQUITETO	GES V - II - 2	R\$ 10.354,50	PMM	R\$ 3.920,96
36914	17/05/1984	12/03/2014	ARQUITETO	GES V - I - 5	R\$ 10.581,86	PMM	R\$ 4.148,32
32423	02/02/1983	14/01/2011	ARQUITETO	GES V - IV - 13	R\$ 12.217,50	PMM	R\$ 5.783,96
42723	03/04/1988	07/02/2018	ARQUITETO	GES V - II - 2	R\$ 10.354,50	PMM	R\$ 3.920,96
36002	03/10/1988	20/08/2013	ARQUITETO	GES V - II - 5	R\$ 10.860,21	PMM	R\$ 4.426,67
32336	11/04/1980	18/11/2010	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - IV - 8	R\$ 6.973,86	PMM	R\$ 540,32
30032	14/04/1980	17/09/2007	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - IV - 13	R\$ 7.475,93	PMM	R\$ 1.042,39
34172	13/03/1971	02/05/2012	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - III - 8	R\$ 7.245,57	PMM	R\$ 812,03
19982	20/09/1969	18/07/2005	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - III - 18	R\$ 7.632,50	PMM	R\$ 1.198,96
20320	02/01/1963	11/11/2005	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - II - 18	R\$ 7.269,00	PMM	R\$ 835,46
32009	29/06/1968	09/08/2010	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - IV - 8	R\$ 6.656,93	PMM	R\$ 223,39
32146	15/06/1977	05/10/2010	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - III - 11	R\$ 6.609,93	PMM	R\$ 176,39
20241	05/04/1974	26/09/2005	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - I - 18	R\$ 6.922,86	PMM	R\$ 489,32
33606	19/03/1964	01/12/2011	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - IV - 8	R\$ 6.656,93	PMM	R\$ 223,39
30021	23/08/1959	10/09/2007	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - III - 14	R\$ 7.219,64	PMM	R\$ 786,10
33479	22/07/1982	25/11/2011	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - IV - 8	R\$ 6.656,93	PMM	R\$ 223,39
20372	29/06/1968	01/03/2006	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - II - 17	R\$ 7.494,50	PMM	R\$ 1.060,96
32010	28/01/1976	09/08/2010	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - III - 11	R\$ 6.924,71	PMM	R\$ 491,17
31849	09/08/1969	01/06/2010	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - III - 11	R\$ 6.609,93	PMM	R\$ 176,39
30023	19/08/1983	10/09/2007	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - III - 14	R\$ 7.219,64	PMM	R\$ 786,10
30020	21/09/1977	31/08/2007	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - III - 14	R\$ 7.219,64	PMM	R\$ 786,10



20361	02/11/1973	06/02/2006	CONTADOR	GES VI - IV - 21	R\$ 14.650,93	PMM	R\$ 8.217,39
42057	25/09/1982	29/06/2017	CONTADOR	GES VI - II - 2	R\$ 10.402,14	PMM	R\$ 3.968,60
42060	18/01/1979	13/06/2017	CONTADOR	GES VI - II - 2	R\$ 10.402,14	PMM	R\$ 3.968,60
20290	18/05/1972	17/10/2005	CONTADOR	GES VI - III - 24	R\$ 13.954,14	PMM	R\$ 7.520,60
31825	01/04/1987	30/04/2010	CONTADOR	GES VI - IV - 14	R\$ 13.228,29	PMM	R\$ 6.794,75
32777	18/02/1984	04/04/2011	EDUCADOR SOCIAL	GES IV - IV - 8	R\$ 6.656,93	PMM	R\$ 223,39
31398	17/04/1968	29/10/2009	EDUCADOR SOCIAL	GES IV - IV - 12	R\$ 7.372,71	PMM	R\$ 939,17
19521	04/02/1980	05/04/2004	EDUCADOR SOCIAL	GES IV - III - 8	R\$ 6.943,71	PMM	R\$ 510,17
19965	24/11/1968	04/07/2005	ENFERMEIRO	GES IV - III - 18	R\$ 7.632,50	PMM	R\$ 1.198,96
19855	03/11/1977	22/03/2005	ENFERMEIRO	GES IV - II - 18	R\$ 7.599,43	PMM	R\$ 1.165,89
30415	07/12/1953	05/05/2008	ENFERMEIRO	GES IV - III - 13	R\$ 7.119,93	PMM	R\$ 686,39
31948	11/04/1987	05/07/2010	ENFERMEIRO	GES IV - III - 11	R\$ 6.609,93	PMM	R\$ 176,39
37081	25/06/1972	14/04/2014	ENFERMEIRO	GES IV - III - 5	R\$ 6.660,07	PMM	R\$ 226,53
19924	18/08/1962	20/06/2005	ENFERMEIRO	GES IV - III - 10	R\$ 6.829,07	PMM	R\$ 395,53
19910	17/10/1964	27/04/2005	ENFERMEIRO	GES IV - III - 15	R\$ 7.653,43	PMM	R\$ 1.219,89
32846	26/10/1982	02/05/2011	ENFERMEIRO	GES IV - III - 8	R\$ 6.641,79	PMM	R\$ 208,25
30420	31/07/1983	07/05/2008	ENFERMEIRO	GES IV - II - 10	R\$ 6.503,86	PMM	R\$ 70,32
31288	05/03/1983	28/07/2009	ENFERMEIRO	GES IV - III - 12	R\$ 7.021,64	PMM	R\$ 588,10
31946	20/11/1970	05/07/2010	ENFERMEIRO	GES IV - IV - 11	R\$ 7.601,43	PMM	R\$ 1.167,89
31801	01/03/1982	26/04/2010	ENFERMEIRO	GES IV - III - 8	R\$ 6.641,79	PMM	R\$ 208,25
32335	30/07/1978	25/10/2010	ENFERMEIRO	GES IV - IV - 10	R\$ 6.844,57	PMM	R\$ 411,03
30423	20/05/1961	19/05/2008	ENFERMEIRO	GES IV - I - 13	R\$ 6.458,00	PMM	R\$ 24,46
19512	03/06/1976	14/04/2004	ENFERMEIRO	GES IV - III - 21	R\$ 8.319,29	PMM	R\$ 1.885,75
19851	05/08/1978	28/03/2005	ENFERMEIRO	GES IV - III - 18	R\$ 7.979,43	PMM	R\$ 1.545,89
33734	16/02/1983	13/02/2012	ENFERMEIRO	GES IV - IV - 8	R\$ 6.656,93	PMM	R\$ 223,39
20043	08/12/1970	01/09/2005	ENFERMEIRO	GES IV - II - 18	R\$ 7.599,43	PMM	R\$ 1.165,89



31282	07/06/1982	01/09/2009	ENFERMEIRO	GES IV - IV - 12	R\$ 7.372,71	PMM	R\$ 939,17
34578	22/08/1984	18/06/2012	ENFERMEIRO	GES IV - III - 8	R\$ 6.641,79	PMM	R\$ 208,25
19367	28/05/1976	20/02/2004	ENFERMEIRO	GES IV - III - 21	R\$ 8.319,29	PMM	R\$ 1.885,75
31802	23/10/1982	19/04/2010	ENFERMEIRO	GES IV - IV - 11	R\$ 7.270,93	PMM	R\$ 837,39
32371	16/02/1974	08/11/2010	ENGENHEIRO AGRONOMO	GES V - I - 11	R\$ 11.066,14	PMM	R\$ 4.632,60
43721	14/10/1992	14/01/2020	ENGENHEIRO AMBIENTAL	GES V - I - 1	R\$ 10.030,00	PMM	R\$ 3.596,46
38269	01/08/1991	30/09/2014	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - III - 5	R\$ 11.152,50	PMM	R\$ 4.718,96
44088	27/03/1992	10/06/2020	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 1	R\$ 10.030,00	PMM	R\$ 3.596,46
32708	08/07/1961	09/03/2011	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 14	R\$ 11.323,93	PMM	R\$ 4.890,39
38268	29/10/1980	03/11/2014	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - III - 5	R\$ 11.152,50	PMM	R\$ 4.718,96
32142	26/09/1968	29/10/2010	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - III - 17	R\$ 12.266,79	PMM	R\$ 5.833,25
44126	12/08/1986	22/10/2020	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 1	R\$ 10.030,00	PMM	R\$ 3.596,46
31754	18/05/1971	12/04/2010	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - IV - 17	R\$ 13.354,57	PMM	R\$ 6.921,03
32141	10/10/1981	08/11/2010	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - III - 11	R\$ 11.686,43	PMM	R\$ 5.252,89
44580	11/11/1995	03/05/2021	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 1	R\$ 10.030,00	PMM	R\$ 2.927,89
35537	27/02/1960	19/04/2013	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 5	R\$ 10.581,86	PMM	R\$ 4.148,32
38270	13/09/1991	30/09/2014	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - II - 5	R\$ 10.860,21	PMM	R\$ 4.426,67
35002	17/06/1981	20/08/2012	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - II - 8	R\$ 11.109,21	PMM	R\$ 4.675,67
43627	09/11/1991	23/09/2019	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 1	R\$ 10.030,00	PMM	R\$ 3.596,46
32058	25/07/1985	23/08/2010	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 11	R\$ 11.066,14	PMM	R\$ 4.632,60
39819	12/01/1978	25/06/2015	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - II - 2	R\$ 10.354,50	PMM	R\$ 3.920,96
35752	09/10/1966	24/06/2013	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - III - 5	R\$ 11.152,50	PMM	R\$ 4.718,96
35716	01/09/1974	17/06/2013	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 5	R\$ 10.581,86	PMM	R\$ 4.148,32
34940	08/11/1985	01/08/2012	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - III - 8	R\$ 11.413,86	PMM	R\$ 4.980,32
38856	07/07/1989	22/12/2014	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 2	R\$ 10.354,50	PMM	R\$ 3.920,96
35363	28/08/1973	11/03/2013	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 5	R\$ 10.581,86	PMM	R\$ 4.148,32



31024	27/12/1971	19/12/2008	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - II - 18	R\$ 12.351,64	PMM	R\$ 5.918,10
31854	22/03/1981	11/05/2010	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - III - 11	R\$ 12.004,07	PMM	R\$ 5.570,53
43379	24/02/1995	23/05/2019	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 1	R\$ 10.030,00	PMM	R\$ 3.596,46
43624	27/01/1991	02/09/2019	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 1	R\$ 10.030,00	PMM	R\$ 3.596,46
35751	18/04/1983	07/06/2013	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - II - 5	R\$ 10.860,21	PMM	R\$ 4.426,67
38857	20/02/1992	25/11/2014	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - III - 5	R\$ 11.152,50	PMM	R\$ 4.718,96
35942	19/03/1983	16/07/2013	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 5	R\$ 10.581,86	PMM	R\$ 4.148,32
35717	06/02/1963	28/05/2013	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - II - 5	R\$ 10.860,21	PMM	R\$ 4.426,67
34254	18/09/1986	25/04/2012	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - II - 8	R\$ 11.109,21	PMM	R\$ 4.675,67
40345	16/05/1991	16/11/2015	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - II - 2	R\$ 10.354,50	PMM	R\$ 3.920,96
43380	12/12/1988	17/05/2019	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 1	R\$ 10.030,00	PMM	R\$ 3.596,46
33682	03/08/1966	14/02/2012	ENGENHEIRO CIVIL (PROJ GAL PAV)	GES V - I - 8	R\$ 10.819,00	PMM	R\$ 4.385,46
41499	25/08/1968	28/11/2016	ENGENHEIRO CIVIL (SEG DO TRAB)	GES V - II - 2	R\$ 10.621,43	PMM	R\$ 4.187,89
32016	02/08/1970	09/08/2010	ENGENHEIRO CIVIL (TOPOGRAFO)	GES V - IV - 17	R\$ 12.629,36	PMM	R\$ 6.195,82
41950	25/08/1993	26/05/2017	ENGENHEIRO CIVIL (TRÂNSITO)	GES V - II - 2	R\$ 10.354,50	PMM	R\$ 3.920,96
41949	13/01/1992	25/05/2017	ENGENHEIRO CIVIL (TRÂNSITO)	GES V - II - 2	R\$ 10.354,50	PMM	R\$ 3.920,96
40011	31/03/1981	18/08/2015	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GES V - II - 2	R\$ 10.354,50	PMM	R\$ 3.920,96
41741	18/01/1981	23/05/2017	ENGENHEIRO FLORESTAL	GES V - II - 2	R\$ 10.354,50	PMM	R\$ 3.920,96
32422	24/04/1981	03/01/2011	ENGENHEIRO QUIMICO	GES V - IV - 8	R\$ 11.733,86	PMM	R\$ 5.300,32
36983	07/04/1976	26/02/2014	ENGENHEIRO QUIMICO	GES V - III - 5	R\$ 11.152,50	PMM	R\$ 4.718,96
20164	11/08/1980	23/08/2005	ENGENHEIRO QUIMICO	GES V - III - 24	R\$ 13.388,64	PMM	R\$ 6.955,10
41501	29/10/1991	15/03/2017	ENGENHEIRO SANITARISTA	GES V - II - 2	R\$ 10.354,50	PMM	R\$ 3.920,96
30417	06/01/1966	01/07/2008	FARMACEUTICO	GES IV - IV - 13	R\$ 7.475,93	PMM	R\$ 1.042,39
30419	14/01/1978	19/05/2008	FARMACEUTICO	GES IV - III - 13	R\$ 7.119,93	PMM	R\$ 686,39
30036	06/03/1976	01/10/2007	FARMACEUTICO	GES IV - III - 14	R\$ 7.219,64	PMM	R\$ 786,10
30418	31/10/1980	05/05/2008	FARMACEUTICO	GES IV - II - 13	R\$ 6.780,86	PMM	R\$ 347,32



30267	10/11/1981	10/03/2008	FARMACEUTICO	GES IV - III - 13	R\$ 7.119,93	PMM	R\$ 686,39
30292	15/02/1973	24/03/2008	FARMACEUTICO	GES IV - IV - 10	R\$ 7.170,50	PMM	R\$ 736,96
30438	07/03/1978	19/05/2008	FARMACEUTICO	GES IV - IV - 13	R\$ 7.475,93	PMM	R\$ 1.042,39
33029	03/10/1978	17/06/2011	FARMACEUTICO	GES IV - IV - 8	R\$ 6.656,93	PMM	R\$ 223,39
30266	14/08/1982	10/03/2008	FARMACEUTICO	GES IV - IV - 13	R\$ 7.475,93	PMM	R\$ 1.042,39
19356	27/06/1978	12/01/2004	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GES IV - II - 21	R\$ 7.923,07	PMM	R\$ 1.489,53
30033	02/03/1977	01/11/2007	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GES IV - IV - 14	R\$ 7.580,57	PMM	R\$ 1.147,03
19745	27/06/1968	24/06/2004	FISIOTERAPEUTA	GES IV - II - 21	R\$ 7.923,07	PMM	R\$ 1.489,53
31912	13/05/1983	31/05/2010	FONOAUDIOLOGO	GES IV - IV - 11	R\$ 6.940,43	PMM	R\$ 506,89
31925	17/07/1971	14/06/2010	FONOAUDIOLOGO	GES IV - IV - 11	R\$ 6.940,43	PMM	R\$ 506,89
31911	18/01/1984	31/05/2010	FONOAUDIOLOGO	GES IV - IV - 11	R\$ 6.940,43	PMM	R\$ 506,89
31926	06/03/1971	14/06/2010	FONOAUDIOLOGO	GES IV - IV - 11	R\$ 6.940,43	PMM	R\$ 506,89
31913	14/09/1978	28/05/2010	JORNALISTA	GES IV - IV - 14	R\$ 7.236,00	PMM	R\$ 802,46
19364	03/04/1959	10/02/2004	MEDICO CARDIOLOGISTA	GES VII - I - 13	R\$ 7.916,07	PMM	R\$ 1.482,53
20282	23/09/1972	08/11/2005	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 16	R\$ 8.703,57	PMM	R\$ 2.270,03
20409	17/07/1958	08/05/2006	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - II - 12	R\$ 7.840,71	PMM	R\$ 1.407,17
34354	24/08/1969	01/06/2012	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 8	R\$ 6.742,36	PMM	R\$ 308,82
39269	08/05/1988	09/03/2015	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - II - 2	R\$ 6.512,86	PMM	R\$ 79,32
37428	03/05/1972	07/05/2014	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - II - 5	R\$ 6.790,29	PMM	R\$ 356,75
20417	19/06/1976	09/05/2006	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 16	R\$ 8.703,57	PMM	R\$ 2.270,03
32227	06/06/1970	10/11/2010	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - II - 8	R\$ 7.079,50	PMM	R\$ 645,96
20557	30/06/1977	07/08/2006	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 16	R\$ 8.703,57	PMM	R\$ 2.270,03
19945	19/06/1965	10/05/2005	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 16	R\$ 9.099,21	PMM	R\$ 2.665,67
35999	14/02/1974	24/07/2013	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 5	R\$ 6.466,93	PMM	R\$ 33,39
35133	09/10/1982	25/09/2012	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 5	R\$ 6.466,93	PMM	R\$ 33,39
32802	14/05/1985	02/05/2011	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 8	R\$ 6.742,36	PMM	R\$ 308,82



20579	14/05/1975	25/09/2006	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 16	R\$ 8.703,57	PMM	R\$ 2.270,03
34491	18/11/1983	22/05/2012	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - II - 8	R\$ 7.079,50	PMM	R\$ 645,96
36653	08/07/1955	02/12/2013	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 5	R\$ 6.774,86	PMM	R\$ 341,32
32805	16/10/1975	11/04/2011	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 8	R\$ 6.742,36	PMM	R\$ 308,82
36085	18/08/1952	12/08/2013	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 5	R\$ 6.466,93	PMM	R\$ 33,39
42650	24/09/1969	11/12/2017	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 2	R\$ 6.498,14	PMM	R\$ 64,60
37427	13/06/1988	15/05/2014	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - II - 4	R\$ 6.696,50	PMM	R\$ 262,96
32518	10/04/1975	20/12/2010	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 8	R\$ 7.433,43	PMM	R\$ 999,89
36399	21/03/1979	24/10/2013	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - II - 5	R\$ 6.790,29	PMM	R\$ 356,75
36995	02/10/1969	12/03/2014	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 2	R\$ 6.838,50	PMM	R\$ 404,96
32847	23/04/1965	02/05/2011	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 8	R\$ 7.433,43	PMM	R\$ 999,89
34493	23/04/1965	02/07/2012	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 8	R\$ 7.433,43	PMM	R\$ 999,89
34492	29/11/1978	02/07/2012	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 8	R\$ 7.433,43	PMM	R\$ 999,89
30769	12/10/1956	01/08/2008	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 6	R\$ 6.869,71	PMM	R\$ 436,17
33601	06/06/1970	16/01/2012	MEDICO DO TRABALHO	GES VII - I - 8	R\$ 6.742,36	PMM	R\$ 308,82
38581	29/10/1983	11/11/2014	MEDICO GINECOLOGISTA	GES VII - I - 5	R\$ 6.466,93	PMM	R\$ 33,39
35177	15/04/1982	07/12/2012	MEDICO GINECOLOGISTA	GES VII - I - 8	R\$ 6.742,36	PMM	R\$ 308,82
37001	10/04/1968	11/04/2014	MEDICO GINECOLOGISTA	GES VII - II - 5	R\$ 6.790,29	PMM	R\$ 356,75
35057	12/10/1971	13/09/2012	MEDICO GINECOLOGISTA	GES VII - I - 8	R\$ 6.742,36	PMM	R\$ 308,82
32487	02/10/1948	05/01/2011	MEDICO GINECOLOGISTA	GES VII - II - 7	R\$ 7.314,21	PMM	R\$ 880,67
20552	26/04/1958	08/08/2006	MEDICO GINECOLOGISTA	GES VII - III - 16	R\$ 8.703,57	PMM	R\$ 2.270,03
19371	02/04/1975	02/02/2004	MEDICO OFTALMOLOGISTA	GES VII - I - 19	R\$ 8.604,71	PMM	R\$ 2.171,17
31848	11/07/1968	02/07/2010	MEDICO OFTALMOLOGISTA	GES VII - II - 11	R\$ 7.381,00	PMM	R\$ 947,46
38587	07/08/1981	21/10/2014	MEDICO PEDIATRA	GES VII - I - 5	R\$ 6.466,93	PMM	R\$ 33,39
32778	30/03/1977	30/05/2011	MEDICO PEDIATRA	GES VII - I - 8	R\$ 6.742,36	PMM	R\$ 308,82
35868	08/02/1963	27/06/2013	MEDICO PEDIATRA	GES VII - I - 2	R\$ 7.088,86	PMM	R\$ 655,32



37007	14/06/1982	10/03/2014	MEDICO PEDIATRA	GES VII - II - 5	R\$ 6.790,29	PMM	R\$ 356,75
37576	18/11/1969	27/06/2014	MEDICO PSIQUIATRA	GES VII - II - 5	R\$ 6.790,29	PMM	R\$ 356,75
33185	18/11/1969	10/10/2011	MEDICO PSIQUIATRA	GES VII - II - 8	R\$ 7.079,50	PMM	R\$ 645,96
20386	07/02/1976	27/03/2006	MEDICO VETERINARIO	GES IV - I - 17	R\$ 6.827,29	PMM	R\$ 393,75
19835	19/10/1974	13/12/2004	NUTRICIONISTA	GES IV - III - 21	R\$ 8.319,29	PMM	R\$ 1.885,75
32776	14/06/1984	04/04/2011	NUTRICIONISTA	GES IV - IV - 8	R\$ 6.656,93	PMM	R\$ 223,39
32819	08/05/1988	18/04/2011	NUTRICIONISTA	GES IV - IV - 8	R\$ 6.656,93	PMM	R\$ 223,39
20079	25/05/1970	28/07/2005	ORIENTADOR EDUCACIONAL - MC	MC - 14	R\$ 6.473,14	PMM	R\$ 39,60
31711	13/11/1970	22/02/2010	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - IV - 13	R\$ 13.122,14	PMM	R\$ 6.688,60
31193	29/06/1972	25/05/2009	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - IV - 16	R\$ 13.445,00	PMM	R\$ 7.011,46
42735	19/03/1985	02/04/2018	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - I - 2	R\$ 10.146,71	PMM	R\$ 3.713,17
42734	20/02/1989	02/04/2018	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - I - 2	R\$ 10.146,71	PMM	R\$ 3.713,17
40987	07/02/1988	05/05/2016	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - I - 2	R\$ 10.146,71	PMM	R\$ 3.713,17
34243	18/10/1983	02/05/2012	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - II - 10	R\$ 11.584,86	PMM	R\$ 5.151,32
35704	17/03/1987	04/06/2013	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - III - 5	R\$ 11.455,79	PMM	R\$ 5.022,25
32709	08/09/1979	21/03/2011	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - III - 13	R\$ 12.181,14	PMM	R\$ 5.747,60
31515	06/05/1984	09/11/2009	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - III - 10	R\$ 12.466,29	PMM	R\$ 6.032,75
40988	11/04/1981	03/05/2016	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - I - 2	R\$ 10.146,71	PMM	R\$ 3.713,17
31399	19/08/1977	01/10/2009	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - IV - 16	R\$ 13.445,00	PMM	R\$ 7.011,46
34495	29/01/1983	21/05/2012	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - III - 10	R\$ 11.899,64	PMM	R\$ 5.466,10
40986	25/11/1990	05/05/2016	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - II - 2	R\$ 10.402,14	PMM	R\$ 3.968,60
35241	06/09/1983	02/01/2013	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - III - 10	R\$ 11.899,64	PMM	R\$ 5.466,10
19657	22/08/1973	25/05/2004	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - III - 25	R\$ 14.711,57	PMM	R\$ 8.278,03
32530	02/12/1971	14/01/2011	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - IV - 13	R\$ 12.525,71	PMM	R\$ 6.092,17
20042	06/02/1976	19/07/2005	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - II - 24	R\$ 13.553,57	PMM	R\$ 7.120,03
35632	16/08/1979	02/05/2013	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - III - 5	R\$ 11.455,79	PMM	R\$ 5.022,25



31741	12/06/1981	16/03/2010	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - III - 13	R\$ 12.761,21	PMM	R\$ 6.327,67
34873	14/06/1984	16/07/2012	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - III - 10	R\$ 11.899,64	PMM	R\$ 5.466,10
41500	30/11/1951	01/02/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - I - 2	R\$ 10.146,71	PMM	R\$ 3.713,17
36001	22/07/1986	05/07/2013	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - III - 5	R\$ 11.455,79	PMM	R\$ 5.022,25
35000	19/10/1982	31/08/2012	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - II - 10	R\$ 11.584,86	PMM	R\$ 5.151,32
20210	09/03/1972	29/08/2005	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - II - 19	R\$ 7.370,79	PMM	R\$ 937,25
20225	12/06/1971	24/10/2005	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 19	R\$ 7.739,36	PMM	R\$ 1.305,82
20170	22/09/1963	22/08/2005	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - II - 25	R\$ 8.012,00	PMM	R\$ 1.578,46
32318	26/12/1977	25/10/2010	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - IV - 11	R\$ 6.940,43	PMM	R\$ 506,89
30669	18/03/1983	01/07/2008	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 14	R\$ 7.219,64	PMM	R\$ 786,10
20174	04/07/1980	13/09/2005	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - II - 19	R\$ 7.370,79	PMM	R\$ 937,25
31089	09/08/1984	09/02/2009	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 12	R\$ 7.021,64	PMM	R\$ 588,10
32892	11/11/1985	10/05/2011	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 14	R\$ 6.891,43	PMM	R\$ 457,89
20222	22/08/1975	05/09/2005	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 19	R\$ 7.739,36	PMM	R\$ 1.305,82
32319	27/09/1988	25/10/2010	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - IV - 8	R\$ 6.656,93	PMM	R\$ 223,39
20218	23/07/1975	21/10/2005	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - II - 19	R\$ 7.370,79	PMM	R\$ 937,25
20209	26/05/1967	29/08/2005	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - II - 19	R\$ 7.370,79	PMM	R\$ 937,25
30812	26/01/1984	04/08/2008	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 14	R\$ 7.219,64	PMM	R\$ 786,10
31903	24/02/1981	01/06/2010	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 11	R\$ 6.609,93	PMM	R\$ 176,39
31252	12/10/1979	06/07/2009	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 12	R\$ 6.702,50	PMM	R\$ 268,96
20198	28/11/1967	04/10/2005	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 19	R\$ 7.739,36	PMM	R\$ 1.305,82
20214	15/08/1973	22/09/2005	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 19	R\$ 7.739,36	PMM	R\$ 1.305,82
30967	23/04/1977	15/09/2008	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 14	R\$ 7.219,64	PMM	R\$ 786,10
32333	22/11/1966	25/10/2010	PSICOLOGO	GES IV - III - 10	R\$ 6.518,64	PMM	R\$ 85,10
32800	05/06/1966	11/04/2011	PSICOLOGO	GES IV - IV - 8	R\$ 6.656,93	PMM	R\$ 223,39
31746	17/06/1964	29/03/2010	PSICOLOGO	GES IV - IV - 11	R\$ 7.270,93	PMM	R\$ 837,39



31955	09/09/1957	29/07/2010	PSICOLOGO	GES IV - IV - 11	R\$ 7.270,93	PMM	R\$ 837,39
30677	19/04/1969	14/07/2008	PSICOLOGO	GES IV - III - 13	R\$ 7.119,93	PMM	R\$ 686,39
20354	11/12/1978	30/12/2005	PSICOLOGO	GES IV - II - 18	R\$ 7.269,00	PMM	R\$ 835,46
30180	30/03/1981	16/01/2008	PSICOLOGO	GES IV - IV - 13	R\$ 7.475,93	PMM	R\$ 1.042,39
32770	17/11/1960	04/04/2011	PSICOLOGO	GES IV - IV - 8	R\$ 6.656,93	PMM	R\$ 223,39
30234	14/10/1979	12/02/2008	PSICOLOGO	GES IV - III - 13	R\$ 7.119,93	PMM	R\$ 686,39
33596	26/04/1984	01/12/2011	PSICOLOGO	GES IV - IV - 8	R\$ 6.656,93	PMM	R\$ 223,39
19925	06/10/1952	02/05/2005	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 14	R\$ 7.282,29	PMM	R\$ 848,75
19882	26/09/1950	05/04/2005	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 14	R\$ 6.473,14	PMM	R\$ 39,60
19592	16/09/1970	19/04/2004	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 15	R\$ 6.844,00	PMM	R\$ 410,46
33681	11/08/1977	01/02/2012	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GES IV - IV - 8	R\$ 6.656,93	PMM	R\$ 223,39
30079	31/12/1985	23/10/2007	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GES IV - III - 14	R\$ 7.219,64	PMM	R\$ 786,10
19522	13/03/1965	16/04/2004	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GES IV - I - 13	R\$ 6.751,57	PMM	R\$ 318,03
19764	03/05/1970	01/09/2004	ZOOTECNISTA	GES IV - I - 21	R\$ 7.545,79	PMM	R\$ 1.112,25
2114	15/08/1979	25/01/2010	ADVOGADO	GS-35	R\$ 13.391,58	CMM	R\$ 6.958,04
2170	28/02/1991	09/01/2018	ADVOGADO	GS-23	R\$ 9.266,84	CMM	R\$ 2.833,30
2166	26/09/1972	04/12/2013	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GS-29	R\$ 12.214,73	CMM	R\$ 5.781,19
2118	03/03/1965	25/01/2010	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GS-35	R\$ 13.391,58	CMM	R\$ 6.958,04
2159	27/03/1979	18/09/2013	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GS-29	R\$ 11.152,58	CMM	R\$ 4.719,04
2157	21/09/1978	09/07/2013	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GS-30	R\$ 12.495,61	CMM	R\$ 6.062,07
2156	20/05/1983	08/07/2013	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GS-29	R\$ 11.152,58	CMM	R\$ 4.719,04
2171	19/06/1993	01/02/2018	ASSESSOR LEGISLATIVO	GS-08	R\$ 6.588,67	CMM	R\$ 155,13
2121	12/12/1967	25/01/2010	ASSESSOR LEGISLATIVO	GS-35	R\$ 13.391,58	CMM	R\$ 6.958,04
2160	26/02/1977	07/10/2013	ASSESSOR LEGISLATIVO	GS-29	R\$ 11.152,58	CMM	R\$ 4.719,04
2141	22/01/1982	13/12/2011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GM-32	R\$ 6.571,92	CMM	R\$ 138,38
2142	11/08/1985	19/12/2011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GM-32	R\$ 6.571,92	CMM	R\$ 138,38



2117	28/12/1967	25/01/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GM-35	R\$ 7.370,97	CMM	R\$ 937,43
2139	12/01/1984	09/01/2012	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GM-34	R\$ 6.877,72	CMM	R\$ 444,18
2134	01/01/1971	13/10/2010	CONTADOR	GS-27	R\$ 10.656,74	CMM	R\$ 4.223,20
2152	28/05/1974	01/03/2013	JORNALISTA REPORTER	GS-28	R\$ 10.901,81	CMM	R\$ 4.468,27
2116	12/10/1970	25/01/2010	JORNALISTA REPORTER	GS-35	R\$ 13.391,58	CMM	R\$ 6.958,04
2122	21/10/1980	25/01/2010	OPERADOR DE AUDIOVISUAL	GM-35	R\$ 7.370,97	CMM	R\$ 937,43
2126	26/03/1981	25/01/2010	OPERADOR DE AUDIOVISUAL	GM-35	R\$ 7.370,97	CMM	R\$ 937,43
2127	04/01/1988	25/01/2010	OPERADOR DE AUDIOVISUAL	GM-35	R\$ 7.370,97	CMM	R\$ 937,43
					R\$ 2.310.410,08		R\$ 637.021,11

260 servidores

Plano Previdenciário



SERVIDORES COM REMUNERAÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACIMA DO TETO DO RGPS

PLANO FINANCEIRO

SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO - MAIO/2021

Matrícula	Nascimento	Admissão	Cargo	Enquadramento	Remuneração base Previdência	Entidade	Acima teto INSS
18517	25/06/1972	12/04/2002	CONTADOR	GES VI - II - 29	R\$ 14.772,60	MGAPREV	R\$ 8.339,06
18541	28/05/1980	12/04/2002	ADMINISTRADOR DE REDE	GES IV - IV - 17	R\$ 8.621,93	PMM	R\$ 2.188,39
11465	11/03/1971	07/02/1991	AGENTE FISCAL	GEM V - III - 41	R\$ 6.883,93	PMM	R\$ 450,39
15110	14/11/1973	01/02/1994	AGENTE FISCAL	GEM V - IV - 40	R\$ 7.128,36	PMM	R\$ 694,82
12201	09/12/1968	10/12/1991	AGENTE FISCAL	GEM V - III - 44	R\$ 7.177,14	PMM	R\$ 743,60
15112	24/09/1967	01/02/1994	AGENTE FISCAL	GEM V - III - 38	R\$ 6.602,71	PMM	R\$ 169,17
16880	13/07/1965	09/09/1987	AGENTE FISCAL	GEM V - I - 46	R\$ 7.443,07	PMM	R\$ 1.009,53
10717	13/02/1971	05/09/1990	AGENTE FISCAL	GEM V - III - 45	R\$ 7.277,64	PMM	R\$ 844,10
11311	10/10/1963	15/01/1991	AGENTE FISCAL	GEM V - III - 44	R\$ 7.177,14	PMM	R\$ 743,60
60174	11/03/1965	04/04/1983	AGENTE FISCAL	GEM V - I - 52	R\$ 8.439,86	PMM	R\$ 2.006,32
13257	02/08/1967	01/04/1993	AGENTE FISCAL	GEM V - IV - 40	R\$ 7.128,36	PMM	R\$ 694,82
13258	09/04/1970	01/04/1993	AGENTE FISCAL	GEM V - III - 38	R\$ 6.602,71	PMM	R\$ 169,17
12079	22/11/1971	06/08/1991	AGENTE FISCAL	GEM V - III - 44	R\$ 7.177,14	PMM	R\$ 743,60
11886	25/03/1963	03/05/1991	AGENTE FISCAL	GEM V - III - 44	R\$ 7.177,14	PMM	R\$ 743,60
4759	11/10/1961	05/08/1980	ANALISTA DE PROJETOS	GEM V - I - 52	R\$ 8.439,86	PMM	R\$ 2.006,32
7999	13/05/1967	01/04/1987	ANALISTA DE PROJETOS	GEM V - II - 49	R\$ 8.324,00	PMM	R\$ 1.890,46
11859	20/08/1967	02/05/1991	ANALISTA PROGRAMADOR	GES IV - III - 46	R\$ 12.801,07	PMM	R\$ 6.367,53
15269	10/01/1963	11/03/1994	ARQUITETO	GES V - II - 36	R\$ 15.722,79	PMM	R\$ 9.289,25
18259	27/04/1976	04/02/2002	ARQUITETO	GES V - III - 32	R\$ 14.799,21	PMM	R\$ 8.365,67
15247	31/12/1964	10/03/1994	ARQUITETO	GES V - II - 41	R\$ 16.493,57	PMM	R\$ 10.060,03



18086	17/06/1966	27/02/1991	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GES II - III - 41	R\$ 8.525,00	PMM	R\$ 2.091,46
17691	30/08/1958	01/06/1996	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GES II - II - 38	R\$ 7.475,86	PMM	R\$ 1.042,32
19158	04/02/1979	11/08/2003	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GES II - III - 29	R\$ 6.637,86	PMM	R\$ 204,32
15253	29/03/1969	14/03/1994	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GES II - II - 32	R\$ 7.523,71	PMM	R\$ 1.090,17
18576	13/04/1969	03/06/1996	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GES II - II - 39	R\$ 8.970,29	PMM	R\$ 2.536,75
19176	03/03/1970	14/08/2003	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GES II - III - 29	R\$ 6.637,86	PMM	R\$ 204,32
8849	01/10/1963	10/02/1988	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GES II - I - 46	R\$ 9.217,43	PMM	R\$ 2.783,89
5652	21/01/1965	21/01/1983	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM IV - III - 52	R\$ 7.641,29	PMM	R\$ 1.207,75
5558	04/07/1964	05/07/1982	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM IV - III - 52	R\$ 7.641,29	PMM	R\$ 1.207,75
5345	14/02/1964	26/02/1982	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM IV - IV - 52	R\$ 8.023,36	PMM	R\$ 1.589,82
6460	12/12/1964	16/07/1984	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM IV - III - 51	R\$ 7.535,79	PMM	R\$ 1.102,25
6070	29/08/1965	14/09/1983	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM IV - III - 52	R\$ 7.641,29	PMM	R\$ 1.207,75
17442	26/07/1971	05/07/2000	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - II - 29	R\$ 8.855,21	PMM	R\$ 2.421,67
11823	26/02/1961	09/04/1991	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - II - 44	R\$ 11.857,14	PMM	R\$ 5.423,60
9980	08/08/1963	09/05/1989	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - II - 49	R\$ 13.727,57	PMM	R\$ 7.294,03
11224	13/06/1972	12/11/1990	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - III - 5	R\$ 7.239,21	PMM	R\$ 805,67
15752	15/05/1969	27/05/2002	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - I - 25	R\$ 7.977,36	PMM	R\$ 1.543,82
18529	19/06/1975	06/05/2002	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - II - 22	R\$ 8.034,00	PMM	R\$ 1.600,46
15720	05/09/1965	08/04/2002	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - II - 22	R\$ 8.034,00	PMM	R\$ 1.600,46
51494	21/10/1960	29/07/2002	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - II - 25	R\$ 8.376,21	PMM	R\$ 1.942,67
17450	26/06/1962	06/07/2000	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - II - 29	R\$ 8.855,21	PMM	R\$ 2.421,67
18461	22/02/1959	12/04/2002	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - II - 25	R\$ 8.376,21	PMM	R\$ 1.942,67
17974	23/07/1972	02/01/2002	ASSISTENTE SOCIAL	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
16510	14/08/1971	03/03/1997	AUDITOR TRIBUTARIO	GES VI - II - 2	R\$ 6.705,07	PMM	R\$ 271,53
15315	17/09/1962	04/04/1994	BIBLIOTECARIO	GES IV - III - 34	R\$ 10.400,64	PMM	R\$ 3.967,10
7550	09/06/1968	07/05/1986	CONTADOR	GES VI - III - 25	R\$ 18.421,43	PMM	R\$ 11.987,89



7523	30/03/1967	05/05/1986	CONTADOR	GES VI - II - 29	R\$ 18.497,86	PMM	R\$ 12.064,32
8968	01/03/1970	09/03/1988	CONTADOR	GES VI - III - 25	R\$ 17.781,79	PMM	R\$ 11.348,25
7553	18/10/1960	07/05/1986	CONTADOR	GES VI - III - 8	R\$ 16.070,93	PMM	R\$ 9.637,39
7560	17/06/1962	07/05/1986	DESENHISTA	GEM III - III - 47	R\$ 6.462,36	PMM	R\$ 28,82
15747	19/09/1962	14/05/2002	EDUCADOR SOCIAL	GES IV - IV - 25	R\$ 9.234,79	PMM	R\$ 2.801,25
51484	04/10/1966	15/05/2002	EDUCADOR SOCIAL	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
15702	22/12/1966	08/04/2002	EDUCADOR SOCIAL	GES IV - IV - 21	R\$ 9.115,00	PMM	R\$ 2.681,46
15746	13/03/1978	14/05/2002	EDUCADOR SOCIAL	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
15733	28/01/1962	09/04/2002	EDUCADOR SOCIAL	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
15732	11/04/1973	05/04/2002	EDUCADOR SOCIAL	GES IV - III - 15	R\$ 7.320,71	PMM	R\$ 887,17
15744	04/11/1971	14/05/2002	EDUCADOR SOCIAL	GES IV - II - 25	R\$ 8.740,36	PMM	R\$ 2.306,82
15745	09/10/1961	14/05/2002	EDUCADOR SOCIAL	GES IV - II - 25	R\$ 8.376,21	PMM	R\$ 1.942,67
12289	06/02/1966	27/05/1992	ENFERMEIRO	GES IV - I - 44	R\$ 11.292,50	PMM	R\$ 4.858,96
18414	26/04/1976	12/04/2002	ENFERMEIRO	GES IV - III - 22	R\$ 8.435,71	PMM	R\$ 2.002,17
11327	19/04/1968	15/01/1991	ENFERMEIRO	GES IV - III - 38	R\$ 11.453,57	PMM	R\$ 5.020,03
17392	13/08/1961	07/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - III - 26	R\$ 8.918,14	PMM	R\$ 2.484,60
15270	31/12/1966	04/04/1994	ENFERMEIRO	GES IV - I - 40	R\$ 10.681,71	PMM	R\$ 4.248,17
15273	06/10/1971	08/04/1994	ENFERMEIRO	GES IV - II - 42	R\$ 11.532,00	PMM	R\$ 5.098,46
16245	26/04/1966	16/04/1996	ENFERMEIRO	GES IV - III - 39	R\$ 11.613,93	PMM	R\$ 5.180,39
19318	23/11/1974	29/12/2003	ENFERMEIRO	GES IV - I - 19	R\$ 7.338,86	PMM	R\$ 905,32
18621	24/12/1976	15/07/2002	ENFERMEIRO	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
17318	20/02/1976	18/04/2000	ENFERMEIRO	GES IV - I - 28	R\$ 8.678,71	PMM	R\$ 2.245,17
12200	10/11/1967	10/12/1991	ENFERMEIRO	GES IV - III - 46	R\$ 12.801,07	PMM	R\$ 6.367,53
17387	03/06/1975	19/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - II - 29	R\$ 8.855,21	PMM	R\$ 2.421,67
15636	26/07/1971	04/10/1994	ENFERMEIRO	GES IV - III - 8	R\$ 7.547,50	PMM	R\$ 1.113,96
17370	07/06/1973	05/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - II - 29	R\$ 8.855,21	PMM	R\$ 2.421,67



15813	24/10/1969	01/03/1995	ENFERMEIRO	GES IV - II - 40	R\$ 11.215,79	PMM	R\$ 4.782,25
17389	27/02/1973	12/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - III - 28	R\$ 9.169,57	PMM	R\$ 2.736,03
17383	01/02/1975	06/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - III - 29	R\$ 9.298,00	PMM	R\$ 2.864,46
17380	09/04/1964	12/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - III - 29	R\$ 9.298,00	PMM	R\$ 2.864,46
17391	27/12/1976	13/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - I - 28	R\$ 8.317,07	PMM	R\$ 1.883,53
17305	14/02/1971	18/04/2000	ENFERMEIRO	GES IV - II - 26	R\$ 8.862,71	PMM	R\$ 2.429,17
17388	06/02/1968	07/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - III - 29	R\$ 9.702,21	PMM	R\$ 3.268,67
18728	24/07/1977	01/08/2002	ENFERMEIRO	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
18393	24/12/1968	08/04/2002	ENFERMEIRO	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
18475	23/12/1970	08/04/2002	ENFERMEIRO	GES IV - II - 25	R\$ 8.376,21	PMM	R\$ 1.942,67
17404	25/06/1966	12/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - II - 29	R\$ 8.855,21	PMM	R\$ 2.421,67
10805	03/10/1965	06/09/1990	ENFERMEIRO	GES IV - II - 44	R\$ 11.857,14	PMM	R\$ 5.423,60
17419	22/09/1972	19/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - III - 29	R\$ 9.298,00	PMM	R\$ 2.864,46
18853	25/08/1978	12/08/2002	ENFERMEIRO	GES IV - II - 25	R\$ 8.376,21	PMM	R\$ 1.942,67
18511	21/01/1971	03/04/2002	ENFERMEIRO	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
18462	14/03/1971	03/04/2002	ENFERMEIRO	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
17418	24/06/1970	19/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - I - 23	R\$ 7.758,57	PMM	R\$ 1.325,03
8841	10/12/1964	09/02/1988	ENFERMEIRO	GES IV - II - 51	R\$ 14.532,86	PMM	R\$ 8.099,32
30198	05/06/1965	15/01/1991	ENFERMEIRO	GES VIII - III - 43	R\$ 6.740,71	PMM	R\$ 307,17
16054	31/10/1975	13/07/1995	ENFERMEIRO	GES IV - III - 5	R\$ 6.949,64	PMM	R\$ 516,10
17979	13/01/1976	02/01/2002	ENFERMEIRO	GES IV - II - 25	R\$ 8.376,21	PMM	R\$ 1.942,67
17425	29/08/1972	26/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - II - 29	R\$ 8.855,21	PMM	R\$ 2.421,67
18938	24/08/1977	21/10/2002	ENFERMEIRO	GES IV - I - 25	R\$ 7.977,36	PMM	R\$ 1.543,82
17413	12/08/1972	13/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - III - 29	R\$ 9.298,00	PMM	R\$ 2.864,46
17377	11/02/1956	06/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - III - 28	R\$ 9.169,57	PMM	R\$ 2.736,03
17435	06/08/1967	10/07/2000	ENFERMEIRO	GES IV - II - 26	R\$ 8.493,43	PMM	R\$ 2.059,89



30186	01/08/1953	13/04/2000	ENFERMEIRO	GES IV - II - 29	R\$ 9.240,21	PMM	R\$ 2.806,67
17487	21/12/1969	17/07/2000	ENFERMEIRO	GES IV - II - 29	R\$ 8.855,21	PMM	R\$ 2.421,67
18444	16/09/1971	15/04/2002	ENFERMEIRO	GES IV - IV - 25	R\$ 9.234,79	PMM	R\$ 2.801,25
17325	19/07/1971	16/05/2000	ENFERMEIRO	GES IV - IV - 29	R\$ 10.187,36	PMM	R\$ 3.753,82
19224	01/05/1971	19/09/2003	ENFERMEIRO	GES IV - II - 22	R\$ 8.034,00	PMM	R\$ 1.600,46
18579	23/08/1976	22/04/2002	ENFERMEIRO	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
17433	06/10/1968	03/07/2000	ENFERMEIRO	GES IV - I - 29	R\$ 8.433,57	PMM	R\$ 2.000,03
17394	02/02/1969	13/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - II - 29	R\$ 8.855,21	PMM	R\$ 2.421,67
15211	17/05/1970	01/03/1994	ENFERMEIRO	GES IV - II - 42	R\$ 11.532,00	PMM	R\$ 5.098,46
18537	17/07/1974	09/05/2002	ENFERMEIRO	GES IV - III - 18	R\$ 7.979,43	PMM	R\$ 1.545,89
16203	16/09/1969	13/03/1996	ENFERMEIRO	GES IV - I - 38	R\$ 9.973,21	PMM	R\$ 3.539,67
17417	06/02/1971	19/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - IV - 29	R\$ 9.762,86	PMM	R\$ 3.329,32
17376	23/11/1975	12/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - III - 29	R\$ 9.298,00	PMM	R\$ 2.864,46
16061	13/10/1968	24/07/1995	ENFERMEIRO	GES IV - I - 39	R\$ 10.112,79	PMM	R\$ 3.679,25
17373	25/04/1954	05/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - II - 28	R\$ 8.732,93	PMM	R\$ 2.299,39
17272	12/05/1970	12/04/2000	ENFERMEIRO	GES IV - III - 22	R\$ 8.802,50	PMM	R\$ 2.368,96
19223	19/06/1968	01/09/2003	ENFERMEIRO	GES IV - II - 22	R\$ 8.034,00	PMM	R\$ 1.600,46
17390	16/07/1975	12/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - I - 28	R\$ 8.317,07	PMM	R\$ 1.883,53
11297	21/02/1966	15/01/1991	ENFERMEIRO	GES IV - IV - 42	R\$ 12.714,00	PMM	R\$ 6.280,46
15175	11/03/1969	01/02/1994	ENFERMEIRO	GES IV - IV - 42	R\$ 12.714,00	PMM	R\$ 6.280,46
18627	24/12/1976	27/06/2002	ENFERMEIRO	GES IV - IV - 25	R\$ 9.234,79	PMM	R\$ 2.801,25
18466	05/12/1973	01/04/2002	ENFERMEIRO	GES IV - II - 25	R\$ 8.376,21	PMM	R\$ 1.942,67
17378	09/04/1964	06/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - I - 29	R\$ 8.433,57	PMM	R\$ 2.000,03
17402	20/02/1972	19/06/2000	ENFERMEIRO	GES IV - IV - 29	R\$ 9.762,86	PMM	R\$ 3.329,32
17431	07/08/1977	01/08/2000	ENFERMEIRO	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
15216	20/07/1964	01/03/1994	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 40	R\$ 15.796,07	PMM	R\$ 9.362,53



19083	23/09/1951	09/05/2003	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - IV - 22	R\$ 13.954,93	PMM	R\$ 7.521,39
12300	09/07/1964	29/05/1992	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - II - 41	R\$ 16.493,57	PMM	R\$ 10.060,03
15208	11/06/1965	01/03/1994	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - III - 41	R\$ 17.067,50	PMM	R\$ 10.633,96
16049	29/04/1967	11/07/1995	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - III - 28	R\$ 14.672,29	PMM	R\$ 8.238,75
18956	21/02/1961	01/03/1996	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - I - 33	R\$ 14.405,00	PMM	R\$ 7.971,46
60117	26/10/1971	01/04/2002	ENGENHEIRO CIVIL	GES V - III - 24	R\$ 13.769,29	PMM	R\$ 7.335,75
10387	10/09/1963	12/04/1990	ENGENHEIRO FLORESTAL	GES V - II - 46	R\$ 17.812,07	PMM	R\$ 11.378,53
11822	18/03/1963	09/04/1991	FARMACEUTICO	GES IV - II - 44	R\$ 11.857,14	PMM	R\$ 5.423,60
10754	01/02/1964	03/09/1990	FARMACEUTICO	GES IV - III - 47	R\$ 12.980,29	PMM	R\$ 6.546,75
15792	31/03/1962	01/03/1995	FARMACEUTICO	GES IV - II - 38	R\$ 10.908,21	PMM	R\$ 4.474,67
16898	12/07/1972	03/01/2000	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GES IV - III - 29	R\$ 9.702,21	PMM	R\$ 3.268,67
18113	13/10/1974	15/02/2002	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GES IV - IV - 33	R\$ 10.321,21	PMM	R\$ 3.887,67
17214	13/07/1973	03/04/2000	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GES IV - II - 29	R\$ 9.240,21	PMM	R\$ 2.806,67
17540	12/07/1971	01/08/2000	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GES IV - II - 29	R\$ 8.855,21	PMM	R\$ 2.421,67
16908	17/12/1974	03/01/2000	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GES IV - III - 29	R\$ 9.702,21	PMM	R\$ 3.268,67
17350	02/10/1975	08/05/2000	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GES IV - IV - 29	R\$ 10.187,36	PMM	R\$ 3.753,82
15832	26/10/1968	13/03/1995	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GES IV - III - 38	R\$ 11.453,57	PMM	R\$ 5.020,03
19121	17/03/1970	23/06/2003	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GES IV - II - 22	R\$ 8.034,00	PMM	R\$ 1.600,46
16377	19/04/1971	09/07/1996	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GES IV - II - 39	R\$ 10.618,43	PMM	R\$ 4.184,89
15149	04/07/1970	01/03/1994	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GES IV - II - 40	R\$ 11.215,79	PMM	R\$ 4.782,25
17560	04/08/1973	01/09/2000	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GES IV - II - 29	R\$ 8.855,21	PMM	R\$ 2.421,67
16906	26/11/1959	03/01/2000	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GES IV - II - 29	R\$ 9.240,21	PMM	R\$ 2.806,67
18688	27/10/1978	21/06/2002	FISIOTERAPEUTA	GES IV - I - 25	R\$ 7.977,36	PMM	R\$ 1.543,82
16350	09/09/1966	10/06/1996	HISTORIADOR	GES IV - I - 37	R\$ 11.802,57	PMM	R\$ 5.369,03
10694	09/06/1961	02/07/1990	MEDICO CARDIOLOGISTA	GES VII - III - 33	R\$ 12.527,36	PMM	R\$ 6.093,82
15662	27/03/1959	23/01/1995	MEDICO CARDIOLOGISTA	GES VII - I - 32	R\$ 11.205,79	PMM	R\$ 4.772,25



17131	06/05/1959	02/03/2000	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 24	R\$ 9.625,21	PMM	R\$ 3.191,67
16668	27/09/1971	04/10/1999	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 19	R\$ 9.899,21	PMM	R\$ 3.465,67
15655	08/08/1956	14/11/1994	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 29	R\$ 11.849,71	PMM	R\$ 5.416,17
17003	29/03/1963	04/02/2000	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 22	R\$ 9.361,29	PMM	R\$ 2.927,75
18998	19/06/1965	11/02/2003	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 19	R\$ 9.486,71	PMM	R\$ 3.053,17
18948	21/05/1974	02/09/2002	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - IV - 19	R\$ 9.961,07	PMM	R\$ 3.527,53
13356	14/10/1958	19/07/1993	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 33	R\$ 11.362,71	PMM	R\$ 4.929,17
17263	13/11/1949	07/04/2000	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 21	R\$ 9.232,00	PMM	R\$ 2.798,46
19324	01/03/1973	01/12/2003	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - II - 16	R\$ 8.665,86	PMM	R\$ 2.232,32
10313	09/12/1946	06/04/1990	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - II - 32	R\$ 12.236,71	PMM	R\$ 5.803,17
17015	02/02/1958	07/02/2000	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 25	R\$ 9.760,00	PMM	R\$ 3.326,46
9789	06/02/1954	04/05/1989	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 22	R\$ 11.180,86	PMM	R\$ 4.747,32
13349	15/06/1958	14/07/1993	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - I - 21	R\$ 9.616,71	PMM	R\$ 3.183,17
17647	16/02/1968	01/03/2001	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - II - 22	R\$ 9.829,36	PMM	R\$ 3.395,82
13350	23/11/1948	14/07/1993	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 26	R\$ 19.548,86	PMM	R\$ 13.115,32
16288	23/11/1948	24/04/1996	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 23	R\$ 10.465,29	PMM	R\$ 4.031,75
15173	20/04/1956	01/02/1994	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - III - 30	R\$ 12.015,57	PMM	R\$ 5.582,03
16370	26/12/1969	15/07/1996	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - II - 30	R\$ 10.985,71	PMM	R\$ 4.552,17
18366	19/04/1966	18/03/2002	MEDICO CLINICO GERAL	GES VII - II - 15	R\$ 8.546,21	PMM	R\$ 2.112,67
17427	07/06/1964	28/06/2000	MEDICO GINECOLOGISTA	GES VII - I - 18	R\$ 8.485,93	PMM	R\$ 2.052,39
9135	14/01/1962	11/05/1988	MEDICO GINECOLOGISTA	GES VII - III - 32	R\$ 13.738,07	PMM	R\$ 7.304,53
16902	13/04/1950	04/01/2000	MEDICO GINECOLOGISTA	GES VII - III - 22	R\$ 10.320,79	PMM	R\$ 3.887,25
16675	06/06/1969	04/10/1999	MEDICO ORTOPEDISTA	GES VII - I - 24	R\$ 9.625,21	PMM	R\$ 3.191,67
19218	31/03/1971	29/10/2003	MEDICO ORTOPEDISTA	GES VII - I - 19	R\$ 8.604,71	PMM	R\$ 2.171,17
16899	29/10/1956	02/01/2000	MEDICO PEDIATRA	GES VII - I - 25	R\$ 9.760,00	PMM	R\$ 3.326,46
15135	15/07/1964	01/02/1994	MEDICO PEDIATRA	GES VII - I - 32	R\$ 11.205,79	PMM	R\$ 4.772,25



18959	30/11/1969	01/11/2002	MEDICO PEDIATRA	GES VII - III - 19	R\$ 9.486,71	PMM	R\$ 3.053,17
6286	14/09/1951	02/05/1984	MEDICO PEDIATRA	GES VII - I - 34	R\$ 12.443,50	PMM	R\$ 6.009,96
15558	26/11/1959	07/07/1994	MEDICO PEDIATRA	GES VII - I - 27	R\$ 10.453,29	PMM	R\$ 4.019,75
16683	26/11/1959	04/10/1999	MEDICO PEDIATRA	GES VII - I - 25	R\$ 9.760,00	PMM	R\$ 3.326,46
16363	05/10/1963	03/07/1996	MEDICO PEDIATRA	GES VII - I - 26	R\$ 9.896,57	PMM	R\$ 3.463,03
16276	15/03/1961	02/05/1996	MEDICO PEDIATRA	GES VII - III - 27	R\$ 11.063,79	PMM	R\$ 4.630,25
16910	20/10/1954	04/01/2000	MEDICO PEDIATRA	GES VII - I - 23	R\$ 9.492,29	PMM	R\$ 3.058,75
18264	05/10/1966	05/02/2002	MEDICO PEDIATRA	GES VII - II - 22	R\$ 9.419,79	PMM	R\$ 2.986,25
16671	04/02/1957	04/10/1999	MEDICO PEDIATRA	GES VII - II - 25	R\$ 10.247,93	PMM	R\$ 3.814,39
18192	22/02/1973	18/02/2002	MEDICO PEDIATRA	GES VII - II - 22	R\$ 9.419,79	PMM	R\$ 2.986,25
16769	09/05/1955	27/10/1999	MEDICO PEDIATRA	GES VII - I - 25	R\$ 9.760,00	PMM	R\$ 3.326,46
15517	01/04/1964	10/06/1994	MEDICO PSQUIATRA	GES VII - III - 32	R\$ 12.354,43	PMM	R\$ 5.920,89
19332	29/09/1952	17/11/2003	MEDICO PSQUIATRA	GES VII - I - 19	R\$ 8.604,71	PMM	R\$ 2.171,17
15554	05/04/1968	01/07/1994	MEDICO VETERINARIO	GES IV - III - 37	R\$ 11.295,43	PMM	R\$ 4.861,89
17887	01/07/1972	19/11/2001	NUTRICIONISTA	GES IV - I - 26	R\$ 8.089,00	PMM	R\$ 1.655,46
18538	26/01/1977	10/04/2002	NUTRICIONISTA	GES IV - I - 25	R\$ 7.977,36	PMM	R\$ 1.543,82
14609	21/01/1971	05/07/1993	ODONTOLOGO	GES III - II - 28	R\$ 7.649,93	PMM	R\$ 1.216,39
10850	18/06/1966	06/09/1990	ODONTOLOGO	GES III - IV - 28	R\$ 8.434,07	PMM	R\$ 2.000,53
7220	14/05/1962	01/11/1985	ODONTOLOGO	GES III - II - 42	R\$ 10.706,36	PMM	R\$ 4.272,82
11264	22/01/1963	14/01/1991	ODONTOLOGO	GES III - III - 35	R\$ 8.853,43	PMM	R\$ 2.419,89
11093	13/01/1966	01/10/1990	ODONTOLOGO	GES III - I - 38	R\$ 8.372,36	PMM	R\$ 1.938,82
15116	02/05/1970	01/02/1994	ODONTOLOGO	GES III - III - 27	R\$ 7.921,50	PMM	R\$ 1.487,96
15875	12/11/1962	01/06/1995	ODONTOLOGO	GES III - III - 29	R\$ 7.819,07	PMM	R\$ 1.385,53
15152	13/03/1969	02/03/1994	ODONTOLOGO	GES III - IV - 33	R\$ 9.041,21	PMM	R\$ 2.607,67
12221	10/09/1967	12/12/1991	ODONTOLOGO	GES III - II - 35	R\$ 8.431,86	PMM	R\$ 1.998,32
19197	12/03/1975	19/09/2003	ODONTOLOGO	GES III - III - 19	R\$ 6.520,64	PMM	R\$ 87,10



15389	01/11/1969	03/05/1994	ODONTOLOGO	GES III - III - 34	R\$ 8.731,21	PMM	R\$ 2.297,67
9659	22/06/1963	10/04/1989	ODONTOLOGO	GES III - II - 31	R\$ 8.294,79	PMM	R\$ 1.861,25
18911	15/10/1973	09/08/2002	ODONTOLOGO	GES III - III - 22	R\$ 6.798,43	PMM	R\$ 364,89
8913	15/10/1964	01/03/1988	ODONTOLOGO	GES III - I - 40	R\$ 9.572,57	PMM	R\$ 3.139,03
9868	03/03/1963	05/05/1989	ODONTOLOGO	GES III - I - 32	R\$ 8.318,50	PMM	R\$ 1.884,96
16863	17/09/1960	22/11/1999	ODONTOLOGO	GES III - I - 25	R\$ 6.708,50	PMM	R\$ 274,96
9100	12/01/1962	06/05/1988	ODONTOLOGO	GES III - III - 40	R\$ 10.553,79	PMM	R\$ 4.120,25
14778	04/02/1969	06/10/1993	ODONTOLOGO	GES III - II - 34	R\$ 8.315,43	PMM	R\$ 1.881,89
16525	19/04/1972	05/03/1997	ODONTOLOGO	GES III - II - 30	R\$ 7.551,00	PMM	R\$ 1.117,46
15155	23/07/1969	02/03/1994	ODONTOLOGO	GES III - I - 33	R\$ 7.810,14	PMM	R\$ 1.376,60
15974	31/10/1969	14/06/1995	ODONTOLOGO	GES III - II - 31	R\$ 7.656,71	PMM	R\$ 1.223,17
17398	05/02/1975	07/06/2000	ODONTOLOGO	GES III - III - 25	R\$ 7.087,93	PMM	R\$ 654,39
15157	13/10/1966	03/02/1994	ODONTOLOGO	GES III - III - 34	R\$ 8.731,21	PMM	R\$ 2.297,67
17397	01/04/1971	07/06/2000	ODONTOLOGO	GES III - II - 25	R\$ 6.750,43	PMM	R\$ 316,89
14781	05/08/1970	07/10/1993	ODONTOLOGO	GES III - II - 32	R\$ 8.087,43	PMM	R\$ 1.653,89
17744	06/04/1969	21/05/2001	ODONTOLOGO	GES III - III - 22	R\$ 6.798,43	PMM	R\$ 364,89
17760	21/08/1971	25/07/2001	ODONTOLOGO	GES III - IV - 22	R\$ 7.138,29	PMM	R\$ 704,75
14613	29/05/1960	05/07/1993	ODONTOLOGO	GES III - III - 31	R\$ 8.039,57	PMM	R\$ 1.606,03
17741	24/03/1968	14/05/2001	ODONTOLOGO	GES III - III - 22	R\$ 6.798,43	PMM	R\$ 364,89
17401	09/12/1972	07/06/2000	ODONTOLOGO	GES III - III - 25	R\$ 7.087,93	PMM	R\$ 654,39
17797	06/08/1971	04/06/2001	ODONTOLOGO	GES III - III - 22	R\$ 6.798,43	PMM	R\$ 364,89
9610	26/05/1965	06/04/1989	ODONTOLOGO	GES III - I - 30	R\$ 8.090,36	PMM	R\$ 1.656,82
15508	21/01/1970	08/06/1994	ODONTOLOGO	GES III - II - 33	R\$ 8.200,64	PMM	R\$ 1.767,10
16598	16/07/1969	06/05/1997	ODONTOLOGO	GES III - III - 29	R\$ 7.819,07	PMM	R\$ 1.385,53
17519	22/04/1955	24/07/2000	ODONTOLOGO	GES III - II - 25	R\$ 6.750,43	PMM	R\$ 316,89
11272	08/09/1964	14/01/1991	ODONTOLOGO	GES III - I - 36	R\$ 8.142,79	PMM	R\$ 1.709,25



15876	14/01/1966	01/06/1995	ODONTOLOGO	GES III - III - 30	R\$ 7.928,57	PMM	R\$ 1.495,03
17666	04/02/1968	20/03/2001	ODONTOLOGO	GES III - II - 22	R\$ 6.474,64	PMM	R\$ 41,10
9097	02/10/1966	06/05/1988	ODONTOLOGO	GES III - III - 39	R\$ 10.408,07	PMM	R\$ 3.974,53
16515	15/09/1971	04/03/1997	ODONTOLOGO	GES III - IV - 30	R\$ 8.325,00	PMM	R\$ 1.891,46
15985	10/10/1970	21/06/1995	ODONTOLOGO	GES III - I - 29	R\$ 7.092,14	PMM	R\$ 658,60
16550	22/06/1966	19/03/1997	ODONTOLOGO	GES III - I - 22	R\$ 6.434,43	PMM	R\$ 0,89
14780	28/11/1968	07/10/1993	ODONTOLOGO	GES III - II - 34	R\$ 8.315,43	PMM	R\$ 1.881,89
15362	22/04/1970	02/05/1994	ODONTOLOGO	GES III - IV - 28	R\$ 8.434,07	PMM	R\$ 2.000,53
8041	18/11/1962	03/04/1987	ODONTOLOGO	GES III - I - 40	R\$ 9.779,14	PMM	R\$ 3.345,60
11691	08/02/1967	12/03/1991	ODONTOLOGO	GES III - IV - 36	R\$ 9.426,29	PMM	R\$ 2.992,75
8785	30/04/1962	01/02/1988	ODONTOLOGO	GES III - I - 36	R\$ 9.054,79	PMM	R\$ 2.621,25
10145	26/11/1949	07/07/1989	ODONTOLOGO	GES III - I - 30	R\$ 7.491,07	PMM	R\$ 1.057,53
15473	16/04/1967	07/06/1994	OPERADOR DE COMPUTADOR	GEM V - IV - 40	R\$ 7.128,36	PMM	R\$ 694,82
18433	02/02/1954	11/03/2002	ORIENTADOR EDUCACIONAL - MC	MC - 18	R\$ 7.442,93	PMM	R\$ 1.009,39
16313	13/09/1962	20/05/1996	ORIENTADOR EDUCACIONAL - MC	MC - 31	R\$ 9.379,79	PMM	R\$ 2.946,25
16309	12/02/1968	14/05/1996	ORIENTADOR EDUCACIONAL - MC	MC - 28	R\$ 8.305,57	PMM	R\$ 1.872,03
12669	04/02/1966	01/03/1993	ORIENTADOR EDUCACIONAL - MC	MC - 15	R\$ 7.391,50	PMM	R\$ 957,96
16133	04/05/1957	06/02/1996	ORIENTADOR EDUCACIONAL - MC	MC - 27	R\$ 7.855,50	PMM	R\$ 1.421,96
17822	27/04/1974	15/10/2001	PROCURADOR MUNICIPAL	GES VI - III - 32	R\$ 15.623,07	PMM	R\$ 9.189,53
16544	07/07/1968	17/03/1997	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - II - 35	R\$ 10.044,07	PMM	R\$ 3.610,53
17941	02/03/1968	03/12/2001	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - II - 26	R\$ 8.493,43	PMM	R\$ 2.059,89
12236	22/10/1965	01/02/1992	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - IV - 40	R\$ 12.365,36	PMM	R\$ 5.931,82
16557	13/07/1972	21/03/1997	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - II - 30	R\$ 9.369,57	PMM	R\$ 2.936,03
17891	12/10/1972	10/12/2001	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 23	R\$ 8.553,86	PMM	R\$ 2.120,32
16661	14/08/1969	01/07/1988	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - I - 35	R\$ 10.761,50	PMM	R\$ 4.327,96
10588	21/02/1969	02/05/1990	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - II - 35	R\$ 10.462,57	PMM	R\$ 4.029,03



10709	12/03/1967	04/09/1990	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - IV - 37	R\$ 11.860,21	PMM	R\$ 5.426,67
18539	17/12/1976	12/04/2002	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - I - 23	R\$ 7.758,57	PMM	R\$ 1.325,03
12274	14/04/1961	05/05/1992	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - II - 44	R\$ 11.857,14	PMM	R\$ 5.423,60
17675	04/08/1978	26/03/2001	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - IV - 12	R\$ 7.707,86	PMM	R\$ 1.274,32
19172	20/02/1979	19/08/2003	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 11	R\$ 7.239,43	PMM	R\$ 805,89
16349	17/07/1971	11/06/1996	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 38	R\$ 10.995,43	PMM	R\$ 4.561,89
8454	25/12/1963	04/09/1987	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 50	R\$ 15.048,79	PMM	R\$ 8.615,25
15555	08/01/1966	01/07/1994	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 41	R\$ 11.941,43	PMM	R\$ 5.507,89
8929	15/04/1965	03/03/1988	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 46	R\$ 14.234,79	PMM	R\$ 7.801,25
16334	19/09/1969	24/05/1996	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - IV - 39	R\$ 12.194,64	PMM	R\$ 5.761,10
15376	05/08/1955	02/05/1994	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 35	R\$ 12.743,43	PMM	R\$ 6.309,89
9668	03/12/1966	10/04/1989	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - IV - 44	R\$ 14.118,29	PMM	R\$ 7.684,75
8937	13/11/1963	04/03/1988	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - III - 45	R\$ 14.038,21	PMM	R\$ 7.604,67
17934	10/11/1971	03/12/2001	PROFISSIONAL DE ED. FISICA	GES IV - II - 26	R\$ 8.493,43	PMM	R\$ 2.059,89
11868	28/07/1967	02/05/1991	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	GEM V - III - 43	R\$ 7.078,07	PMM	R\$ 644,53
11253	14/02/1972	02/01/1991	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	GEM V - III - 43	R\$ 7.078,07	PMM	R\$ 644,53
19271	20/09/1970	22/09/2003	PSICOLOGO	GES IV - IV - 19	R\$ 8.495,64	PMM	R\$ 2.062,10
11805	22/03/1965	08/04/1991	PSICOLOGO	GES IV - II - 44	R\$ 11.857,14	PMM	R\$ 5.423,60
17967	25/08/1968	14/12/2001	PSICOLOGO	GES IV - IV - 26	R\$ 9.364,07	PMM	R\$ 2.930,53
15757	26/06/1975	10/06/2002	PSICOLOGO	GES IV - I - 22	R\$ 7.651,43	PMM	R\$ 1.217,89
17488	23/08/1972	24/07/2000	PSICOLOGO	GES IV - III - 28	R\$ 9.169,57	PMM	R\$ 2.736,03
9947	12/04/1964	09/05/1989	PSICOLOGO	GES XVIII - III - 45	R\$ 9.089,50	PMM	R\$ 2.655,96
15707	01/03/1976	09/04/2002	PSICOLOGO	GES IV - II - 25	R\$ 8.376,21	PMM	R\$ 1.942,67
51491	10/12/1977	08/07/2002	PSICOLOGO	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
7719	22/06/1958	01/09/1986	PSICOLOGO	GES IV - III - 51	R\$ 15.588,86	PMM	R\$ 9.155,32
20998	25/04/1978	20/10/2003	PSICOLOGO	GES IV - II - 22	R\$ 8.034,00	PMM	R\$ 1.600,46



51396	15/02/1956	01/04/1998	PSICOLOGO	GES IV - II - 38	R\$ 10.471,86	PMM	R\$ 4.038,32
17492	29/09/1977	12/07/2000	PSICOLOGO	GES IV - II - 29	R\$ 8.855,21	PMM	R\$ 2.421,67
20994	11/09/1978	14/01/2002	PSICOLOGO	GES IV - III - 24	R\$ 8.673,57	PMM	R\$ 2.240,03
16357	18/10/1968	24/06/1996	PSICOLOGO	GES XVIII - II - 33	R\$ 6.512,43	PMM	R\$ 78,89
17747	08/06/1977	28/05/2001	PSICOLOGO	GES IV - III - 26	R\$ 8.918,14	PMM	R\$ 2.484,60
17479	18/11/1970	12/07/2000	PSICOLOGO	GES IV - II - 29	R\$ 8.855,21	PMM	R\$ 2.421,67
15753	09/06/1963	14/05/2002	PSICOLOGO	GES IV - II - 25	R\$ 8.376,21	PMM	R\$ 1.942,67
16420	30/11/1967	03/09/1996	PSICOLOGO	GES XVIII - III - 33	R\$ 6.838,00	PMM	R\$ 404,46
15719	08/05/1967	08/04/2002	PSICOLOGO	GES IV - II - 25	R\$ 8.376,21	PMM	R\$ 1.942,67
18089	18/01/1967	21/01/2002	PSICOLOGO	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
17961	17/06/1965	10/12/2001	PSICOLOGO	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
13022	15/05/1961	01/03/1993	PSICOLOGO	GES IV - III - 5	R\$ 7.239,21	PMM	R\$ 805,67
15723	02/07/1969	08/04/2002	PSICOLOGO	GES IV - III - 17	R\$ 7.869,21	PMM	R\$ 1.435,67
11810	18/05/1965	08/04/1991	PSICOLOGO	GES XVIII - III - 42	R\$ 8.072,36	PMM	R\$ 1.638,82
30000	20/01/1978	02/01/2002	PSICOLOGO	GES IV - II - 24	R\$ 8.260,57	PMM	R\$ 1.827,03
15750	08/03/1972	14/05/2002	PSICOLOGO	GES IV - III - 24	R\$ 8.673,57	PMM	R\$ 2.240,03
15749	21/05/1963	03/06/2002	PSICOLOGO	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
51279	04/02/1968	02/07/1996	PSICOLOGO	GES IV - III - 38	R\$ 10.995,43	PMM	R\$ 4.561,89
15735	07/08/1965	20/05/2002	PSICOLOGO	GES IV - I - 25	R\$ 7.977,36	PMM	R\$ 1.543,82
16414	15/04/1960	12/08/1996	PSICOLOGO	GES XVIII - III - 33	R\$ 6.838,00	PMM	R\$ 404,46
18470	29/11/1977	05/04/2002	PSICOLOGO	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
15754	20/07/1971	14/05/2002	PSICOLOGO	GES IV - II - 25	R\$ 8.376,21	PMM	R\$ 1.942,67
15325	07/03/1966	11/04/1994	PSICOLOGO	GES XVIII - IV - 36	R\$ 7.426,29	PMM	R\$ 992,75
20997	01/08/1977	02/01/2002	PSICOLOGO	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
16659	27/05/1973	27/06/1996	PSICOLOGO	GES IV - I - 38	R\$ 10.388,79	PMM	R\$ 3.955,25
18287	15/12/1975	01/03/2002	PSICOLOGO	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46



19102	19/12/1977	19/05/2003	PSICOLOGO	GES IV - III - 22	R\$ 8.435,71	PMM	R\$ 2.002,17
19213	14/03/1970	23/09/2003	PSICOLOGO	GES IV - III - 22	R\$ 8.435,71	PMM	R\$ 2.002,17
19034	01/05/1964	05/03/2003	PSICOLOGO	GES IV - III - 22	R\$ 8.435,71	PMM	R\$ 2.002,17
50638	04/02/1968	02/04/1991	PSICOLOGO	GES IV - III - 40	R\$ 11.776,57	PMM	R\$ 5.343,03
17463	31/10/1973	10/07/2000	PSICOLOGO	GES IV - I - 29	R\$ 8.433,57	PMM	R\$ 2.000,03
51314	09/01/1967	25/06/1996	PSICOLOGO	GES IV - IV - 39	R\$ 11.706,86	PMM	R\$ 5.273,32
12764	19/10/1969	01/03/1993	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 21	R\$ 8.082,21	PMM	R\$ 1.648,67
16953	13/04/1968	01/02/2000	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 21	R\$ 7.483,57	PMM	R\$ 1.050,03
10234	01/09/1969	07/07/1989	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 15	R\$ 7.391,50	PMM	R\$ 957,96
16063	21/08/1970	01/08/1995	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 31	R\$ 9.032,36	PMM	R\$ 2.598,82
12778	28/02/1970	01/03/1993	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 21	R\$ 7.483,57	PMM	R\$ 1.050,03
16065	27/02/1968	01/08/1995	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 31	R\$ 9.379,79	PMM	R\$ 2.946,25
13115	16/07/1958	01/03/1993	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 18	R\$ 7.442,93	PMM	R\$ 1.009,39
12780	06/11/1965	01/03/1993	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 21	R\$ 7.483,57	PMM	R\$ 1.050,03
12522	31/07/1969	19/02/1993	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 18	R\$ 7.729,14	PMM	R\$ 1.295,60
18148	02/02/1972	01/02/2002	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 18	R\$ 6.870,36	PMM	R\$ 436,82
12500	18/11/1971	17/02/1993	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 18	R\$ 7.729,14	PMM	R\$ 1.295,60
12410	10/12/1973	09/02/1993	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 18	R\$ 7.156,64	PMM	R\$ 723,10
15761	28/03/1970	13/02/1995	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 21	R\$ 8.381,57	PMM	R\$ 1.948,03
12763	13/06/1967	01/03/1993	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 15	R\$ 8.158,07	PMM	R\$ 1.724,53
15402	10/09/1975	09/05/1994	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 14	R\$ 6.742,86	PMM	R\$ 309,32
13129	05/05/1969	01/03/1993	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 18	R\$ 8.015,43	PMM	R\$ 1.581,89
15765	19/08/1970	13/02/1995	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 15	R\$ 7.391,50	PMM	R\$ 957,96
18222	19/10/1966	18/02/2002	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 18	R\$ 7.156,64	PMM	R\$ 723,10
13068	15/09/1968	01/03/1993	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 12	R\$ 6.545,07	PMM	R\$ 111,53
18477	14/06/1968	12/04/2002	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 18	R\$ 7.156,64	PMM	R\$ 723,10



16482	06/07/1959	14/02/1997	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 18	R\$ 7.156,64	PMM	R\$ 723,10
13182	23/08/1958	01/03/1993	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 10	R\$ 6.861,29	PMM	R\$ 427,75
50049	08/10/1970	24/03/1993	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 15	R\$ 7.391,50	PMM	R\$ 957,96
18221	28/02/1976	01/02/2002	SUPERVISOR ESCOLAR - MC	MC - 18	R\$ 7.156,64	PMM	R\$ 723,10
16552	09/03/1963	18/03/1997	TEC. MANUT. - COMP. IMPRESSORA	GEF VIII - III - 48	R\$ 7.227,93	PMM	R\$ 794,39
9128	24/04/1970	10/05/1988	TEC. MANUT. - COMP. IMPRESSORA	GEF VIII - III - 52	R\$ 7.325,14	PMM	R\$ 891,60
15194	17/12/1970	01/03/1994	TECNICO DE MEIO AMBIENTE	GEM V - IV - 40	R\$ 7.128,36	PMM	R\$ 694,82
17764	18/09/1975	01/06/2001	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GES IV - III - 25	R\$ 8.795,00	PMM	R\$ 2.361,46
2061	24/08/1968	08/01/1991	ANALISTA PROGRAMADOR	GS-48	R\$ 19.654,92	CMM	R\$ 13.221,38
2079	17/10/1969	22/05/1995	ASSESSOR LEGISLATIVO	GS-44	R\$ 18.379,79	CMM	R\$ 11.946,25
2077	09/10/1963	22/05/1995	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GM-57	R\$ 13.596,13	CMM	R\$ 7.162,59
2009	15/06/1964	01/05/1979	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GM-65	R\$ 19.220,63	CMM	R\$ 12.787,09
2058	03/04/1972	14/12/1990	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GM-63	R\$ 15.832,79	CMM	R\$ 9.399,25
2099	22/05/1975	28/04/1997	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GM-57	R\$ 13.260,97	CMM	R\$ 6.827,43
2070	19/03/1968	22/05/1995	CONTADOR	GS-27	R\$ 12.686,60	CMM	R\$ 6.253,06
2018	05/09/1960	01/04/1989	MOTORISTA	GB-53	R\$ 8.048,07	CMM	R\$ 1.614,53
2094	04/03/1976	02/05/1996	OFICIAL DE SEGURANCA	GB-58	R\$ 8.015,18	CMM	R\$ 1.581,64
2095	04/12/1961	02/05/1996	OFICIAL DE SEGURANCA	GB-57	R\$ 7.835,00	CMM	R\$ 1.401,46
2096	28/11/1977	02/05/1996	OPERADOR DE COMPUTADOR	GM-58	R\$ 13.565,99	CMM	R\$ 7.132,45
2083	06/06/1974	22/05/1995	RECEPCIONISTA	GB-54	R\$ 7.503,32	CMM	R\$ 1.069,78
2074	02/09/1969	22/05/1995	VIGIA	GB-60	R\$ 8.600,14	CMM	R\$ 2.166,60
					R\$ 3.351.632,46		R\$ 1.080.592,84

353 servidores

Plano Financeiro